



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1153 | Terça-feira, 08 de Julho de 2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini  
Prefeito

Vânia Garcia Rosa  
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Hélida Vilela de Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Murilo Bianchini  
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon  
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus  
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes  
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves  
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza  
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Aires Costa  
Secretária Municipal de Comunicação

Francianne Siqueira Chaves Lacerda  
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares  
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior  
Secretário Municipal de Planejamento

Lúcia Helena Barboza Sampaio  
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Pereira Corrêa  
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima  
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio Araújo Júnior  
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco  
Controlador Geral do Município

Thania Zanette  
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves  
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana

### ÍNDICE

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Atos do Prefeito .....</b>                                           | <b>01</b> |
| Decreto.....                                                            | 01        |
| Ato .....                                                               | 03        |
| Extrato .....                                                           | 05        |
| <b>Secretarias .....</b>                                                | <b>05</b> |
| <b>Secretaria Municipal de Economia .....</b>                           | <b>05</b> |
| <b>Gabinete .....</b>                                                   | <b>05</b> |
| <b>Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos .....</b>      | <b>09</b> |
| <b>Coordenadoria de Contratos e Aditivos .....</b>                      | <b>09</b> |
| <b>Secretaria Municipal de Saúde .....</b>                              | <b>13</b> |
| Portaria .....                                                          | 13        |
| <b>Secretaria Municipal de Educação.....</b>                            | <b>19</b> |
| Portaria .....                                                          | 19        |
| <b>Procedimento Administrativo.....</b>                                 | <b>20</b> |
| <b>Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.....</b> | <b>20</b> |
| Portaria .....                                                          | 20        |

### Atos do Prefeito

#### Decreto

DECRETO Nº 11.117, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO - SMSocial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI e IX do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo prescrito no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que assegura a aquisição da estabilidade ao servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, após três anos de efetivo exercício e mediante avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 28 e 29 da Lei Complementar nº093, de 23 de junho de 2003, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cuiabá), que regulamentam o estágio probatório no serviço público municipal. Estabelecendo os critérios de avaliações;

**CONSIDERANDO** que a avaliação do estágio probatório é condição necessária para aquisição da estabilidade funcional, conforme critérios legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor relacionado neste decreto foi avaliado por comissão regulamente designada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial, obtendo parecer conclusivo favorável à aquisição da estabilidade;

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Instrução Normativa SRH nº013/2014 - versão 03, aprovada pelo Decreto Municipal nº 8.961, de 08 de fevereiro de 2022, que regulamenta os procedimentos e critérios para avaliação do estágio probatório no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o constante do Processo Administrativo Eletrônico SIGED nº 054193/2025, que reúne os relatórios de desempenho, pareceres e demais documentos que instruem a presente homologação;

#### DECRETA:

**Art 1º** Ficam homologados os resultados dos processos de Avaliações Especiais de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por terem cumpridos o período de 3 (três) anos exigidos constitucionalmente e terem sido considerados aptos nas avaliações realizadas, nos termos da legislação vigente.

**PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CUIDADOR SOCIAL**



| Nº | NOME                           | MATRICULA | DATA EM QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS | Nº DO PROCESSO |
|----|--------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------|
| 1  | ADEMAR MARIANO DA SILVA        | 4912974   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 2  | ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA    | 4913132   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 3  | CLAUDIO RODRIGUES NETO         | 4913007   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 4  | CLERIVALDO GOMES DE JESUS      | 4912987   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 5  | MAYARA RAMALHO BUENO DE ARAUJO | 4912984   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 6  | MONICA VITORIO NUNES           | 4912996   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 7  | NASLA CAROLINA DE OLIVEIRA     | 4913397   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 8  | PAULA CAROLINE LEMES RODRIGUES | 4913097   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |

PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO  
OFICIAL ADMINISTRATIVO

| Nº | NOME                                    | MATRICULA | DATA EM QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS | Nº DO PROCESSO |
|----|-----------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------|
| 1  | ALINE CARREIRA RODRIGUES                | 4913375   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 2  | HELITON JOSÉ DA SILVA                   | 4913374   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 3  | JOSILENE MARIA DE ABREU                 | 4913079   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 4  | JULIANA CRISTINA NUNES RONDON DE FARIAS | 4913345   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 5  | LUCAS DA TRINDADE SILVA SANTOS          | 4913227   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 6  | NILTON BATISTA DUARTE                   | 4913125   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 7  | SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS      | 4913482   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |

PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO  
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ORIENTADOR SOCIAL

| Nº | NOME                                 | MATRICULA | DATA EM QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS | Nº DO PROCESSO |
|----|--------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------|
| 1  | BRUNO CESAR PEREIRA VIEIRA           | 4913369   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 2  | CAYO AFFONSU LIMA MENDES DE CARVALHO | 4913001   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 3  | MARIA GIULIANNA MACHADO DE ABREU     | 4913229   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR  
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL

| Nº | NOME                                         | MATRICULA | DATA EM QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS | Nº DO PROCESSO |
|----|----------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------|
| 1  | ADRIA LOURENA SILVA DE JESUS                 | 4913289   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 2  | AMANDA KAROLINY CONCEIÇÃO DE CARVALHO        | 4913064   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 3  | ANDRÉ LUIS DE MORAIS E SILVA                 | 4913373   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 4  | CÉLIA PROCOPIO DE MATOS                      | 4912979   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 5  | DÉBORA DAIANE COSTA DE SOUZA                 | 4913488   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 6  | EVELYN MARTINS MININI                        | 4913112   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 7  | GLEICIANE CACERES JANUARIO FERREIRA DE JESUS | 4913376   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |

|    |                                     |         |            |             |
|----|-------------------------------------|---------|------------|-------------|
| 8  | JÉSSICA JESUS DE OLIVEIRA DE MORAES | 4913104 | 01/04/2025 | 054193/2025 |
| 9  | MARIA IVONE MIRANDA DA SILVA        | 4912986 | 01/04/2025 | 054193/2025 |
| 10 | MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE            | 4913119 | 01/04/2025 | 054193/2025 |
| 11 | VANIA MONGE PLACIDO                 | 4913379 | 01/04/2025 | 054193/2025 |

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR  
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EDUCADOR FÍSICO

| Nº | NOME                           | MATRICULA | DATA EM QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS | Nº DO PROCESSO |
|----|--------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------|
| 1  | DÉBORA CRISTINA LIMA CRISOTOMO | 4913004   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR  
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PSICÓLOGO

| Nº | NOME                               | MATRICULA | DATA EM QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS | Nº DO PROCESSO |
|----|------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------|
| 1  | ELIZABETH CRISTINA NOBREGA HODNIUK | 4913368   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |
| 2  | PATRICIA PEDROSO DE BRITO          | 4913237   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR  
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PEDAGOGO

| Nº | NOME                     | MATRICULA | DATA EM QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS | Nº DO PROCESSO |
|----|--------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------|
| 1  | SUELI RODRIGUES DAMACENO | 4913204   | 01/04/2025                            | 054193/2025    |

**Art 2º** Os servidores públicos relacionados no presente decreto passam a serem considerados estáveis no serviço público, nos moldes do artigo 41 da CF/88.

**Art 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Alencastro, Cuiabá – MT em 08 de julho de 2025.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.118, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**ALTERA O DECRETO Nº 5.127, DE 16 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE CUIABÁ (CMDE).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o processo administrativo SIGED nº 014799/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I, do art. 3º do Decreto nº 5.127, de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º [...]**

**I - Representantes do Poder Público Municipal:**

1. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMUrb, **sendo 3 titulares;**

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHabt;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra;

[...]

Procuradoria-Geral do Município – PGM;

Secretaria Municipal de Planejamento – SMPlan;

Secretaria Municipal de Governo – SMGov;

8. Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SMTur;

[...]

11. Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSeg;

12. Câmara Municipal de Cuiabá – CMC.

[...]”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2025.

**ABÍLIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL



Ato

ATO GP Nº 1940/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo SGD nº 00000.0.071673/2025;

RESOLVE:

**Autorizar**, pelo período de 01/09/2025 a 31/08/2026, a prorrogação de cessão da servidora **IACI ARAUJO RAMOS FRAGA**, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula 4875005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

**ABILIO BRUNINI**

**Prefeito Municipal de Cuiabá**

ATO GP Nº 1941/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo SIGED Nº 00000.0.081328/2025;

RESOLVE:

**Retificar** o Ato GP nº 1900/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1145 em 26/06/2025, fazer retornar na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a servidora **LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 4021500, que estava cedida para a Prefeitura Municipal de Varzea Grande.

**Onde se lê:** Retornar na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Leia-se:** Retornar na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

**ABILIO BRUNINI**

**Prefeito Municipal de Cuiabá**

ATO GP Nº 1823/2025

**ABILIO BRUNINI**, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **Edital Concurso Público Nº 001/2019/SMASDH** publicado no Diário Oficial de Contas nº 1670, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 12 de julho de 2019 e suas retificações sendo a primeira publicada no Diário Oficial de Contas nº 1673, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 16 de julho de 2019 e a segunda publicada no Diário Oficial de Contas nº 1688, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 02 de agosto de 2019;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2019/SMASDH** homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado no Diário Oficial de Contas nº 1782, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 25 de novembro de 2019. **Retificado pelo Edital retificador** – publicado Diário Oficial de Contas nº 2212, ano 10, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 14 de junho de 2021.

Considerando o **ATO GP nº 1820/2025 de 16 de junho de 2025**, que trata da nomeação de candidatos para os cargos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no cargo público da **Secretaria Municipal de Economia** na forma deste ATO, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: CONTADOR PÚBLICO MUNICIPAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           | LISTA |
|---------------|--------------------------------|-------|
| 8             | RODRIGO ALEXANDER DACOL        | AC    |
| 1             | ANDERSON MORAES DE SOUZA SILVA | PCD   |

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Economia, Palácio Alencastro, nº 158, bairro Centro, CEP nº 78.005-580, na cidade de Cuiabá-MT, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº

001/2019 SMASDH, seus anexos e eventuais retificações;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;

c) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;

d) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

g) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

h) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;

i) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

j) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

k) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, comprovado através de certidão emitida pelo Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT;

l) comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo, atendendo aos requisitos constantes no Item 2 do Edital de abertura, apresentando diploma ou certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar, devidamente regularizados com base na legislação vigente, no ato da convocação;

m) ser considerado apto física e mentalmente no Exame Admissional, fato apurado pela Perícia Médica Oficial, a ser designado, para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições do cargo. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este será ELIMINADO.

n) apresentar certidão negativa civil e criminal da justiça estadual e federal, de 1ª e 2ª instâncias, dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

o) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

p) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio e;

q) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir;

r) registro profissional expedido por órgão competente quando assim exigido para o exercício da profissão.

Art. 2º Para fins de comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do § 2º do art. 1º, o candidato nomeado deverá protocolar os documentos via sistema **Portal de Serviços do Cidadão**, através do Link: [cidadao.cuiaba.mt.gov.br](http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br). Os candidatos poderão solicitar suporte para protocolar os documentos através do Whatsapp **(65) 99232-4379** e telefone 3645-6145.

I – Mediante digitalização dos originais

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de não possuir inscrição;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF com documento de consulta cadastral do site da Receita Federal;

c) Cédula de Identidade;

d) Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

f) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 10 (dez) anos de idade;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou gás) atualizado;

h) Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e de Crimes Eleitorais emitida pelo Órgão competente;

i) Número da Conta e Agência do Banco do Brasil S/A ou declaração de não possuir;

j) Certificado de Reservista para candidatos com idade até 45 anos; e

k) 01 foto 3X4 atual e colorida;

l) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento.

m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

n) Atestado de sanidade física e mental para o exercício do cargo, expedido/homologado por Junta Médica Oficial do Município de Cuiabá, observando-se o disposto no § 2º deste artigo;

o) Certidão Negativa de Distribuição (1ª e 2ª Instâncias) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição (1º e 2º Grau) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

q) Certidão de quitação das obrigações junto a Justiça Eleitoral, para fins de comprovação do gozo dos direitos políticos;

r) Declaração de não acúmulo de cargos (ou vínculo), empregos ou funções públicas



fora dos casos expressamente admitidos pela Constituição Federal;

s) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria decorrentes do art.

40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição;

t) Certidões do Estado de Mato Grosso, do Município de Várzea Grande-MT e do Município de Cuiabá (fornecidas pelas respectivas Secretarias de Administração ou Órgão de Gestão de Pessoal) que comprove o não exercício de cargos ou empregos públicos nesses entes federados, ou, caso exerça, que especifique, no mínimo, o nome do cargo ou emprego público, a respectiva carga horária e o número da lei que o criou, para fins de verificação de possibilidade de acumulação de cargos na forma da Constituição Federal;

u) Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

v) Certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município de Cuiabá de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

w) Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado: Item 2.1 do Edital.

§ 1º Não serão aceitos, no ato da convocação para nomeação, digitalização de cópias de documentos. A critério da administração, afins de comprovação de originalidade os documentos originais poderão ser solicitados.

§ 2º Para expedição ou homologação do atestado de sanidade física e mental, mencionado na alínea 'n' do inciso I deste artigo, pela Junta Médica Oficial deste município, deverão ser apresentados os seguintes exames:

a) Hemograma completo em jejum

b) Glicemia em jejum

c) Reação sorológica para Lues (V.D.R.L.)

d) Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação no Conselho Federal de Medicina

e) Exame de urina tipo I (E.A.S)

f) Eletroencefalograma (E.E.G)

g) Eletrocardiograma (E.C.G)

h) Teste palográfico (Avaliação Psicológica)

§ 3º O candidato que Tomar Posse deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Economia para entrar em exercício no cargo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de exoneração.

§ 4º O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

§ 5º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º do art. 1º.

§ 6º Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 7º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 8º Se após o chamamento do candidato empossado for constatada a não substituição do documento ou a sua complementação, bem como se a substituição ou a complementação não surtirem o efeito legal exigido, serão tornado sem efeito os atos de posse e de nomeação do candidato, se este ainda não tiver entrado em exercício, ou será o servidor exonerado se já estiver no exercício do cargo, respeitado, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa, nos autos do processo administrativo específico.

§ 9º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Administração Municipal, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 10º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 11º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

§ 12º O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

§ 13º O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

§ 14º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

§ 15º Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá (<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br>) e no site <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>.

§ 16º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

§ 17º Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cuiabá poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.**

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

#### Informações Adicionais:

**a) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido/homologado pela Junta Médica Municipal (art. 2º, I, n):** o interessado solicita o agendamento para a perícia médica através do telefone 3645-6009. **Ressalta-se que somente serão agendados para a perícia médica os candidatos que já estiverem de posse dos exames constante no § 2º do art. 2º deste Ato**

#### ATO GP Nº 1820/2025

**ABILIO BRUNINI**, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **Edital Concurso Público Nº 001/2019/SMASDH** publicizado no Diário Oficial de Contas nº 1670, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 12 de julho de 2019 e suas retificações sendo a primeira publicada no Diário Oficial de Contas nº 1673, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 16 de julho de 2019 e a segunda publicada no Diário Oficial de Contas nº 1688, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 02 de agosto de 2019;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2019/SMASDH** homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicizado no Diário Oficial de Contas nº 1782, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 25 de novembro de 2019. **Retificado pelo Edital retificador** – publicizado Diário Oficial de Contas nº 2212, ano 10, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 14 de junho de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** na Secretaria Municipal de Economia para o cargo público de Nível Superior de provimento efetivo, abaixo especificado o (s) seguinte (s) candidato (s):

**CARGO: CONTADOR PÚBLICO MUNICIPAL**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           | LISTA |
|---------------|--------------------------------|-------|
| 8             | RODRIGO ALEXANDER DACOL        | AC    |
| 1             | ANDERSON MORAES DE SOUZA SILVA | PCD   |

Art. 2º O (s) candidato (s) citado (s) no artigo anterior somente tomará (ão) posse no cargo, dentro do prazo legal, se comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Concurso Público nº 001/2019/SMASDH, o qual fora publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT 1670 ano 8 de 12 de julho de 2019,

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.**

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

#### ATO GP Nº 1937/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.084416/2025;

#### RESOLVE:

**Exonerar a pedido** a(o) servidor(a) **MARTHA TAKISHIMA**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, matrícula 4869822, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 01/07/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02/07/2025

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

#### ATO GP Nº 1923/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.082576/2025;

#### RESOLVE:



Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **LUANNE MARCELLE VAZ FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula 4920211, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a partir de 30/06/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.  
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01/07/2025

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDORA PÚBLICO Nº 024/2025 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **ABILIO BRUNINI**, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco nº 2500 – Centro Sul – CEP 78.110-200, Cuiabá-MT, neste ato representado pela Sra. **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Várzea Grande - MT, resolvem celebrar a renovação do presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais pelo cessionário pelo período de **01/07/2025 a 30/06/2026**, da servidora municipal **LEIDIANY FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 4907296, Professora.

Cuiabá- MT, 06 de junho de 2025.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal de Cuiabá/MT  
**AMAURI MONGE FERNANDES**  
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDORA PÚBLICO Nº 025/2025 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **ABILIO BRUNINI**, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco nº 2500 – Centro Sul – CEP 78.110-200, Cuiabá-MT, neste ato representado pela Sra. **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Várzea Grande - MT, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais pelo cessionário pelo período de **06/05/2025 a 05/05/2026**, do servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA MELO**, matrícula funcional nº 4907281, Professor.

Cuiabá- MT, 06 de junho de 2025.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito de Cuiabá/MT  
**AMAURI MONGE FERNANDES**  
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TÉRMINO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 004/2025 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER**, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco nº 2500 – Centro Sul – CEP 78.110-200, Cuiabá-MT, neste ato representado pela Sra. **FLÁVIA PETERSEN MORETTI ARAÚJO**, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Várzea Grande - MT, resolvem encerrar a Cessão por Convênio em **02/06/2025**, da servidora municipal **MARCIA REGINA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 4849999, Técnica em Desenvolvimento Infantil.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal de Cuiabá  
**AMAURI MONGE FERNANDES**  
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TÉRMINO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 003/2025 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER**, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco nº 2500 – Centro Sul – CEP 78.110-200, Cuiabá-MT, neste ato representado pela Sra. **FLÁVIA PETERSEN MORETTI ARAÚJO**, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Várzea Grande - MT, resolvem por fim na Cessão por Convênio em 16/06/2025, da servidora municipal **MARCIA MARIA SALOMÃO DANTAS**, matrícula funcional nº 4027683, Técnica em Desenvolvimento Infantil.

Cuiabá, 26 de junho de 2025.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal de Cuiabá  
**AMAURI MONGE FERNANDES**  
Secretário Municipal de Educação

|                                  |
|----------------------------------|
| Secretarias                      |
| Secretaria Municipal de Economia |
| Gabinete                         |
| Portaria                         |

PORTARIA Nº 871 DE 07 DE JULHO DE 2025/SMECONOMIA

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados** para a fiscalização Contrato Nº. 409/2024/PMC Ata De Registro De Preços 039/2024/PMC ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 032/2024/PMC Processo Administrativo Nº 00000.0.030549/2024 Siged Nº 00000.0.053590/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** e a empresa **W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.238.496/0001-00. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Segue abaixo as planilhas com os servidores designados para fiscalização do contrato:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

|                    |                                                                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor de Contrato | <b>FERNANDO AUGUSTO ASSIS CASTELO</b><br>Matricula: 4928277                                                      |
| Fiscal do Contrato | <b>ANNE MARCELA CARVALHO DIAS</b><br>Matricula: 4849628<br><b>ADEMILTON GOMES DE SOUZA</b><br>Matricula: 4007271 |
| Suplente do Fiscal | <b>RONNEY CHARLES DIAS DE ALMEIDA</b><br>Matricula:4928312                                                       |

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de abril de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**  
Secretário Adjunto de Gestão



## PORTARIA SMEconomia Nº 872/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, publicada em 20/01/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.086785/2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º**- Deferir apostilamento de nome ao (a) servidor(a) **CLARICE MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **TECNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Matrícula 2968884, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passando a se chamar **CLARICE MOREIRA SOARES**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

## PORTARIA SMEconomia Nº 848/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 004/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.082012/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **Conceder** gozo de férias ao servidor **LUILSON BARROS MALHEIROS**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula funcional nº 2979419, lotado na Procuradoria Geral do Município, nos períodos de 07/07/2025 a 21/07/2025 e 04/08/2025 a 18/08/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

## PORTARIA SMEconomia Nº 870/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.083576/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **Lotar**, na Secretaria Municipal de Ordem Pública, o servidor **FERNANDO BORGES CAPELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº 4873989, que estava lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

## PORTARIA SMEconomia Nº 858/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.084190/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **Alterar** para o período de 01/09 a 15/09/2025, o gozo de férias do servidor **EDWARD OLIVEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal – Em Extinção, matrícula funcional nº 2504341, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, que estava programado para o período de 01/07 a 15/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

## PORTARIA SMEconomia Nº 849/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.084274/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **Alterar** para 21/07 a 04/08/2025 e 18/08 a 01/09/2025, o gozo de férias do servidor **LUILSON BARROS MALHEIROS**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula funcional nº 2979419, lotado na Procuradoria Geral do Município, que estava programada para o período de 07/07 a 21/07/2025 e 04/08 a 18/08/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

## PORTARIA SMEconomia Nº 816/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.080412/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **Alterar** para o período 01/07 a 15/07/2025, o gozo de férias do servidor **GEANDER GONÇALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, matrícula funcional nº 4896446, lotado na Secretaria Municipal de Economia, que estava programado para o período de 01/12/2025 a 15/12/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

## PORTARIA SMEconomia Nº 817/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.080412/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **Alterar**, para o período de 17/10/2025 a 31/10/2025, o gozo de férias da servidora **CHADIA GOMES SEBBA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, matrícula funcional nº 4896738, lotada na Secretaria Municipal de Economia, que estava programada para o período de 14/07/2025 a 28/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 856/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 004/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.072613/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** gozo de férias ao servidor **EDWARD OLIVEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal – Em Extinção, matrícula funcional nº 2504341, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, nos períodos de 01/07 a 15/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 868/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 004/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.074501/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito**, a PORTARIA SMEconomia Nº 763/2025, publicada em 03/07/2025 na Gazeta Municipal nº 1150, referente a conversão da Licença-Capacitação para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 1997/2002 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **JOSE EDEMIR MOREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula funcional nº 2571396, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 866/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.081178/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor (a) **GONCALO JOSE ZEFERINO DA LUZ**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2578985, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 840/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto

de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.084986/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) **KELLY CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2979063, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 842/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.083407/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor (a) **SEBASTIAO NETO DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2974033, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 851/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.085861/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

| DATA                    | DIAS | QUINQUÊNIO | SERVIDOR             | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|-------------------------|------|------------|----------------------|-----------|---------|
| 07/07/2025 á 04/09/2025 | 60   | 2008/2013  | ALYRIO CARDOSO FILHO | 1000983   | SMUrb   |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 768/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria SMGE nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.075416/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) **CACILA**



**MARILIA PIRES NASSARDEN**, ocupante do cargo de ENGENHEIRA, matrícula 2562950, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 847/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.082000/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

| DATA                    | DIAS | QUINQUÊNIO | SERVIDOR    | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|-------------------------|------|------------|-------------|-----------|---------|
| 04/08/2025 a 01/11/2025 | 90   | 2008/2013  | RUBI FACHIN | 2954110   | PGM     |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 839/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.082500/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) **ANGELICA PONCE DE ALENCAR**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4900271, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 843/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.083312/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **EDNEI CAPISTRANO DA PENHA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 1961563, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 850/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.076565/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

| DATA                    | DIAS | QUINQUÊNIO | SERVIDOR                               | MATRÍCULA | LOTAÇÃO  |
|-------------------------|------|------------|----------------------------------------|-----------|----------|
| 05/08/2025 a 03/09/2025 | 30   | 2020/2025  | CECILIA BONDESPACHO DE SOUZA RODRIGUES | 4900152   | SMSocial |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 864/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.084892/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor (a) **GENISLAINE CONCEICAO DOS REIS BARBOSA**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2974035, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 854/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.084917/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) **THOMPSON LINO DO AMARAL**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4900320, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMEconomia Nº 808/2025**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de



suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.067798/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **TULIO MARCIO CASSIANO**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2563659, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 01 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 807/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.067698/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **LUCIA MARIA DE ARRUDA E CUNHA**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2002720, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 01 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 855/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.085056/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **DEANARI ATAIDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2951153, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 845/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando o item II da Súmula Administrativa/PGM/Cuiabá/ nº 12 de 16 da Agosto de 2024;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.084907/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir a conversão da Licença-Capacitação** para Licença-Prêmio apenas para gozo, dos quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023 ao(a) servidor (a) **ROMILDO VITOR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2020842, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 844/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.084907/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir Licença para Capacitação**, quinquênio(s) 2018/2023 ao(a) servidor (a) **ROMILDO VITOR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2020842, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2023/PMC

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040367/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, REPRESENTADA POR LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO.

CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.657.198/0001-20, REPRESENTADA POR MIRELA MARIA MACEDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O PRESENTE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA Nº4.18.3.2 - DO LOCAL, CONFORME ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

4.18.3.2 DO LOCAL OS MATERIAIS DEVERAM O SER ENTREGUES NAS UNIDADES DE SAÚDE.

TEL.: (65) 3617-7551 / 7552 HORA RIO DAS 07:30 A S 11:00 E DAS 13:00 ÀS 16:30.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE TODAS AS UNIDADES

NOME: JÚLIO CESAR MAIA PEREIRA

RG: 13364065-SSP/MT

MATRÍCULA: 49007977

CPF: 70626707153

CARGO: AGENTE OPERACIONAL



DEPARTAMENTO: DIRETORIA DE PATRIMONIO

**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DIAS DA SEMANA: 1 VEZ A CADA 15 DIAS (02 VEZES AO MÊS).**

**REGIONAL NORTE**

UNIDADE ENDEREÇO/TELEFONE

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BARRAS / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM UMUARAMA RUA 29, S/Nº (ÁREA VERDE) BAIRRO: TRÊS BARRAS. TELEFONE: 3649-2913 / 3649-1450

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO BOSCO PINHEIRO / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 1º DE MARÇO AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº. BAIRRO: 1º DE MARÇO. TELEFONE: 3649-3310 / 3649-1541

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM FLORIANÓPOLIS / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM UNIÃO RUA 19, S/Nº. BAIRRO: JARDIM FLORIANÓPOLIS. TELEFONE: 3617-1671 / 3617-1672

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM VITÓRIA I AVENIDA PRINCIPAL OU AVENIDA B, S/Nº. BAIRRO: JARDIM VITÓRIA. TELEFONE: 3617-1616

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM VITÓRIA II / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM VITÓRIA III AVENIDA B, S/Nº. BAIRRO: JARDIM VITÓRIA. TELEFONE: 3617-1461 / 3617-1466

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO PARAÍSO I RUA D, QUADRA 04, Nº 46. BAIRRO NOVO PARAÍSO. TELEFONE: 3617-1190/3025-7166

UNIDADE ENDEREÇO/TELEFONE

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS BARRAS / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM UMUARAMA RUA 29, S/Nº (ÁREA VERDE) BAIRRO: TRÊS BARRAS. TELEFONE: 3649-2913 / 3649-1450

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO BOSCO PINHEIRO / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 1º DE MARÇO AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº. BAIRRO: 1º DE MARÇO. TELEFONE: 3649-3310 / 3649-1541

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM FLORIANÓPOLIS / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM UNIÃO RUA 19, S/Nº. BAIRRO: JARDIM FLORIANÓPOLIS. TELEFONE: 3617-1671 / 3617-1672

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM VITÓRIA I AVENIDA PRINCIPAL OU AVENIDA B, S/Nº. BAIRRO: JARDIM VITÓRIA. TELEFONE: 3617-1616

CLÍNICA DA FAMÍLIA - PLANTÃO ODONTOLÓGICO 24 HORAS RUA ÓBIDOS - M DA SERRA I, CUIABÁ - MT, 78055-205. FONE: (65) 3617-1620

**OBS: COLETA NA CLÍNICA DA FAMÍLIA – CPA I SERÁ 1 VEZ POR SEMANA (02 BOMBONAS)**

**REGIONAL SUL**

UNIDADE ENDEREÇO/TELEFONE

CS TIJUCAL Av. Espigão, S/N - Setor 4 - Tijucal, Cuiabá - MT, 78088-000

CS PARQUE CUIABA RUA D1, S/N, PARQUE CUIABA

CS COHAB SÃO GONÇALO RUA B, S/N, COHAB SÃO GONÇALO

PSF PEDRA 90 I E II AV. NEWTON RABELO

PSF PEDRA 90 III E IV AV. INTEGRAÇÃO III, PEDRA 90

PSF PEDRA 90 V E VI AV. NILTON RABELO DE CASTRO PEDRA 90

PSF INDUSTRIARIO I E II RUA 20, JARDIM INDUSTRIARIO

PSF JARDIM LIBERDADE E OSMAR CABRAL RUA 01, OSMAR CABRAL

PSF NOVA ESPERANÇA I E II TRAVESSA PETRONIO DE CASSIO

PSF RESIDENCIAL COXIPÓ I E II AVENIDA D, RESIDENCIAL COXIPÓ

PSF RESIDENCIAL COXIPÓ III RUA BAKAIRI, S/N, ITAPAJÉ

PSF PARQUE ATALAIA I RUA D, QD, 32 S/N

PSF PARQUE ATALAIA II Rua K, S/N Q d. 32 - Parque Atalaia, Cuiabá - MT, 78095-110

PSF SÃO JOÃO DEL REY E NOVO MILENIUM RUA 07

PSF JARDIM FORTALEZA E SANTA LAURA RUA F 12, JARDIM FORTALEZA

**REGIONAL OESTE**

UNIDADE ENDEREÇO/TELEFONE

PSF RIBEIRÃO DA PONTE RUA BOLÍVIA, Nº02 – RIBEIRÃO DA PONTE. TELEFONE: 3617-1692

PSF JARDIM ARAÇA / PSF SANTA AMALIA AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº - SANTA AMÁLIA. TELEFONE: 3617-1451 / 3617-1690

PSF SANTA ISABEL I / PSF SANTA ISABEL II AVENIDA PAES DE BARROS, S/Nº - SANTA ISABEL. TELEFONE: 3617-1450 / 3617-1455

PSF SANTA ISABEL III AVENIDA VEREADOR WILSON ALVES DINIZ, Nº250 – SANTA ISABEL. TELEFONE: 3617-1452

PSF DESPRAIADO I / PSF DESPRAIADO II AVENIDA AFONSO PENA, S/Nº - DESPRAIADO. TELEFONE: 3617-1203

PSF NOVO COLORADO I / PSF NOVO COLORADO II AVENIDA JOAQUIM LOUZADA, S/ Nº - NOVO COLORADO. TELEFONE: 3617-1390 / 3617-1391

PSF RIBEIRÃO DO LIPA RUA ORIVALDO DE SOUZA, S/N-RIBEIRÃO DO LIPA. TEL: 3617-1687

CS ALVORADA RUA PIRATININGA, S/Nº - ALVORADA. TELEFONE: 3617-1700

CS CIDADE ALTA AVENIDA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, S/Nº - CIDADE ALTA. TELEFONE: 3617-1404

CS CIDADE VERDE RUA SANTA LUZIA, S/Nº - CIDADE VERDE. TELEFONE: 3617-1470

CS JARDIM INDEPENDENCIA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº1078 – JARDIM INDEPENDENCIA. TELEFONE: 3617-1221

CS NOVO TERCEIRO AVENIDA TAPUÃ, S/Nº - NOVO TERCEIRO. TELEFONE: 3617-1471

CS SUCURI ESTRADA VELHA DA GUIA KM 09 – SUCURI. TELEFONE: 3617-1490

CS QUILOMBO RUA AMERICO SALGADO, S/Nº - QUILOMBO. TELEFONE: 3617-1489

**ZONA RURAL**

UNIDADE ENDEREÇO/TELEFONE

PSF NOSSA SENHORA DA GUIA (Odontologia) RUA: VICENTE FIGUEREDO, 313. TELEFONE: 3353-4013

PSF AGUAÇU RUA: AV. OVIDIO PAULO, S/Nº. TELEFONE: 3348-1100

PSF RIO DOS PEIXES RUA ROD. EMANUEL PINHEIRO. TELEFONE: 8414-0642

**A COLETA DAS UNIDADES DA ZONA RURAL SERÁ DE APENAS 1 VEZ POR MÊS.**

**LEIA-SE:**

**4.18.13.2 DO LOCAL** OS MATERIAIS DEVERAM O SER ENTREGUES EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DÁ ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ -MT.

TEL.: (65) 3318-6064 HORA RIO DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00H, PARA DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES.

UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE - DIAS DA SEMANA: 1 VEZ A CADA 15

DIAS (02 VEZES AO ME S). **MAPA COM AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ:**

[https://goo.gl/maps/MyeqA6VfBeoQDxTu7?g\\_st=ac](https://goo.gl/maps/MyeqA6VfBeoQDxTu7?g_st=ac)

**REGIONAL NORTE**

UNIDADE ENDEREÇO/TELEFONE

USF TRÊS BARRAS/UMUARAMA RUA 29, S/Nº (AREA VERDE) TRES BARRAS

USF JOÃO BOSCO PINHEIRO / 1º DE MARÇO AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº. BAIRRO: 1º DE MARÇO.

USF JARDIM FLORIANÓPOLIS / JARDIM UNIÃO RUA 19, S/Nº. BAIRRO: JARDIM FLORIANÓPOLIS.

USF JARDIM VITÓRIA I AVENIDA PRINCIPAL OU AVENIDA B, S/Nº. BAIRRO: JARDIM VITÓRIA.

USF Jd. VITÓRIA II E III AVENIDA B, S/Nº - JD. VITÓRIA

USF NOVO PARAÍSO I RUA D, QUADRA 04, Nº 46. BAIRRO NOVO PARAÍSO.

USF NOVO PARAÍSO II RUA DANTE DE OLIVEIRA, Nº02. BAIRRO: NOVO PARAÍSO.

USF OURO FINO/SERRA DOURADA AVENIDA BRASIL, Nº1668 – OURO FINO

USF CPA III RUA 39, QUADRA 02, S/Nº- CPA III

USF CPA IV AVENIDA CURIÓ, S/Nº 3ª ETAPA – CPA IV

CLÍNICA DA FAMILIA I – CPA 1 RUA OBIDOS, S/N, - CPA I

USF PAIAGUAS AVENIDA A, ESQUINA COM A C, S/Nº - PAIAGUÁS

USF ILZA TEREZINHA PICOLLI RUA K, S/N, RESID ILZA TEREZINHA – 78056-712

USF TRÊS BARRAS/UMUARAMA RUA 29, S/Nº (AREA VERDE) TRES BARRAS

**OBS: COLETA NA CLÍNICA (CPA) DA FAMÍLIA SERÁ 1 VEZ POR SEMANA (02 BOMBONAS)**

**REGIONAL SUL**

UNIDADE ENDEREÇO/TELEFONE

USF TIJUCAL Av. Espigão, S/N – Setor 4 – Tijucal, Cuiabá – MT, 78088-000

USF PARQUE CUIABA RUA D 4, QUADRA 140, S/Nº, Bairro PARQUE CUIABA

USF COHAB SÃO GONÇALO RUA B, S/N, COHAB SÃO GONÇALO

USF PEDRA 90 I E II AV. NILTON RABELO DE CASTRO, QD. 04 S/N.º - PEDRA 90

PSF PEDRA 90 III E IV AVENIDA INTEGRAÇÃO III, S/Nº- PEDRA 90

PSF PEDRA 90 V E VI AV. NILTON RABELO DE CASTRO, PEDRA 90

PSF INDUSTRIARIO I E II RUA 20, QD 17, S/N.º- JARDIM INDUSTRIARIO I

PSF JARDIM LIBERDADE E OSMAR CABRAL RUA 01, QD 01, S/N.º - OSMAR CABRAL

PSF NOVA ESPERANÇA I E II TRAVESSA J, S/N.º - NOVA ESPERANÇA I

PSF RESIDENCIAL COXIPÓ I E II AVENIDA D, RESIDENCIAL COXIPÓ

PSF RESIDENCIAL COXIPÓ III AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº - ITAPAJÉ

PSF PARQUE ATALAIA I RUA D, QD, 32 S/N

PSF PARQUE ATALAIA II Rua K, S/N Q . 32 – Parque Atalaia

PSF SÃO JOÃO DEL REY E NOVO MILENIUM RUA 02, QD 05, S/N.º - NOVO MILLÊNIO

PSF JARDIM FORTALEZA E SANTA LAURA RUA F 12, S/N – JARDIM FORTALEZA



USF JOCKEY CLUB RUA BRITNEY SAN, S/N, JARDIM JOCKEY CLUB  
USF NICO BARACAT AV PRINCIPAL, S/N, OSMAR CABRAL – 78091-576  
USF PARQUE OHARA RUA JOAO DE BARRO, S/N, PARQUE OHARA – 78075-865  
USF SANTA TEREZINHA RUA 38, S/N, RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA – 78089-714

REGIONAL LESTE

UNIDADE ENDEREÇO/TELEFONE  
USF JARDIM IMPERIAL R. 7, 29 – Jardim Imperial, Cuiabá – MT, 78075-830  
USF JARDIM LEBLON RUA PROJETADA, S/Nº - JARDIM LEBLON.  
USF PLANALTO RUA MONTE AZUL, S/Nº - PLANALTO.  
USF BAÚ/LIXEIRA RUA PROF. JOÃO FELIX -S/N – LIXEIRA  
USF BELA VISTA/CARUMBÉ AVENIDA OATAMO CANAVARROS, S/Nº - BELA VISTA.  
USF CANJICA/TERRA NOVA AVENIDA F, S/Nº - TERRA NOVA  
USF PEDREGAL RUA TAIAMÃ, S/N.º - PEDREGAL  
USF RENASCE RUA ROSÁRIO OESTE, S/Nº  
USF DOM AQUINO RUA IRMÃ ELVIRA PARIS, S/Nº - DOM AQUINO  
USF GRANDE TERCEIRO AVENIDA TELES PIRES, S/Nº - GRANDE TERCEIRO  
USF CAMPO VELHO RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº. 515 – CAMPO VELHO  
USF PICO DO AMOR RUA CAP. IPORÃ, S/Nº -PICO DO AMOR  
USF VARZEA ANA POUPINA AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, S/Nº - DOM AQUINO.  
USF AREÃO RUA DES. ANTONIO QUIRINO DE ARAÚJO, S/Nº - AREÃO  
USF PRAIEIRO AVENIDA GENERAL MELO, S/Nº - PRAIEIRO  
USF ALTOS DA SERRA AVENIDA RUI BARBOSA, QUADRA 154, Nº27 – ALTOS DA SERRA  
USF Dr. FABIO LEITE RUA RONDONOPOLIS, QUADRA 53, LOTE 14 – DR. FÁBIO  
USF NOVO MATO GROSSO RUA ANDRADINA, S/Nº - NOVO MATO GROSSO  
USF JARDIM ELDORADO R. Um, 25-29 – Jardim Eldorado, Cuiabá – MT, 78051-416  
USF NOVO HORIZONTE RUA BRASÍLIA, S/Nº - NOVO HORIZONTE  
EMAD RUA 2300, Nº 05 – JARDIM IMPERIAL (PRÉDIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA)

REGIONAL OESTE

UNIDADE ENDEREÇO/TELEFONE  
USF RIBEIRÃO DA PONTE RUA BAHIA, Nº 117, LOTE 21 – RIBEIRÃO DA PONTE.  
USF JARDIM ARAÇA / USF SANTA AMALIA AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº - SANTA AMÁLIA  
USF SANTA ISABEL I E II AVENIDA PAES DE BARROS, S/Nº - SANTA ISABEL.  
USF SANTA ISABEL III AVENIDA VEREADOR WILSON ALVES DINIZ, Nº250 – SANTA ISABEL.  
USF DESPRAIADO AVENIDA AFONSO PENA, S/Nº - DESPRAIADO.  
USF NOVO COLORADO AVENIDA JOAQUIM LOUZADA, S/Nº - NOVO COLORADO.  
USF RIBEIRÃO DO LIPA RUA ORIVALDO DE SOUZA, S/N-RIBEIRÃO DO LIPA.  
USF ALVORADA RUA PIRATININGA, S/Nº - ALVORADA.  
USF CIDADE ALTA AVENIDA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, S/Nº - CIDADE ALTA.  
USF CIDADE VERDE RUA SANTA LUZIA, S/Nº - CIDADE VERDE.  
USF JARDIM INDEPENDENCIA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº1078 – JARDIM INDEPENDENCIA.  
USF NOVO TERCEIRO AVENIDA TAPUÃ, S/Nº - NOVO TERCEIRO.  
USF SUCURI ESTRADA VELHA DA GUIA KM 09 – SUCURI.  
USF QUILOMBO RUA AMERICO SALGADO, S/Nº - QUILOMBO.

ZONA RURAL

UNIDADE ENDEREÇO/TELEFONE  
USF NOSSA SENHORA DA GUIA (Odontologia) RUA: VICENTE FIGUEREDO, 313.  
USF AGUAÇU MT. 030, S/N - VILA UNGRIA  
USF RIO DOS PEIXES RUA ROD. EMANUEL PINHEIRO.  
EXTENSÃO COIVARAS ESTRADA RURAL, S/N - CUIABÁ  
COXIPÓ DO OURO Avenida principal - distrito Coxipó do ouro S/N  
EXTENSÃO BARREIRO BRANCO Avenida principal - distrito Coxipó do ouro S/N

A COLETA DAS UNIDADES DA ZONA RURAL SERÁ DE APENAS 1 VEZ POR MÊS

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.

TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMTur, REPRESENTADA POR LUÍS FERNANDO MEDEIROS LIMA.

CONTRATADA: SEVEN DIGITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 50.390.402/0001-18, REPRESENTADA POR ROBSON ARRUDA LEITE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

ONDE SE LÊ

|                    |                                                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTOR DO CONTRATO | LINCOLN TADEU SARDINHA COSTA<br>Matricula: 4919953<br>E-mail: lincon.costa@cuiaba.mt.gov.br                                           |
|                    | INGRID EVILYN RAMOS<br>Matricula: 4874049<br>Cargo: Assessora<br>E-mail: daf.smt@cuiaba.mt.gov.br                                     |
| FISCAL DO CONTRATO | ALCIDES EVANGELISTA SOUZA<br>Matricula: 4904855<br>Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro<br>E-mail: alcides.souza@cuiaba.mt.gov. |
| SUPLENTE DO FISCAL |                                                                                                                                       |

LEIA-SE

|                    |                                                                                                                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTOR DO CONTRATO | LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA<br>Matricula: 4928185<br>Cargo: Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico<br>E-mail: luis.lima@cuiaba.mt.gov.br |
|                    | PAULA REGINA SCANAGATTA DOS SANTOS<br>Matricula: 4932032<br>Cargo: Diretora Técnica de Turismo<br>E-mail: Paula.scanagatta@cuiaba.mt.gov.br                   |
| FISCAL DO CONTRATO | ANGELA LAURIANE ALVES DE MARIA<br>Matricula: 4928316<br>Cargo: Coordenadora Técnica de Turismo<br>E-mail: angela.alves@cuiaba.mt.gov.br                       |
| SUPLENTE DO FISCAL |                                                                                                                                                               |

CLAÚSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE-SE-LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA DE CUIABÁ  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PROGRAMA/AÇÃO: PROJETO ATIVIDADE: 2003  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/33.90.30  
FONTE: 100  
LEIA-SE:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ÓRGÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROGRAMA/AÇÃO: PROJETO ATIVIDADE: 2003  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39/33.90.30  
FONTE: 015000000000  
AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 440/2023/PMC

ORIGEM: ADESÃO: Nº 109/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA- MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084813/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SMCEL, REPRESENTADA POR HERMANN MEIRA DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: NEW PC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 20.892.343/0001-15, REPRESENTADA POR ELIZANGELA OLIVEIRA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 1 TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

|                    |                                                      |
|--------------------|------------------------------------------------------|
| GESTOR DE CONTRATO | WILSON ROBSON GIOLI DE ANDRADE<br>Matricula: 4908249 |
|--------------------|------------------------------------------------------|

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 334/2024  
ORIGEM: ADESÃO: Nº 19/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/ PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 076166/2025.  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



|                    |                                                          |
|--------------------|----------------------------------------------------------|
| FISCAL DE CONTRATO | JUCIMARE DE OLIVEIRA MELLO<br>Matrícula: 2587298         |
| SUPLENTE DE FISCAL | SILVIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR<br>Matrícula: 4922056 |

LEIA SE:

Servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

|                    |                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------|
| GESTOR DO CONTRATO | WEYBOLL ROCHA WEIMER<br>Matrícula: 4849818         |
| FISCAL DO CONTRATO | WALMER FERREIRA SANDER<br>Matrícula: 4932030       |
| SUPLENTE DO FISCAL | AMANDA ANTONIO DE LIMA DINIZ<br>Matrícula: 4849604 |

Servidores da Secretaria de Cultura:

|                    |                                                          |
|--------------------|----------------------------------------------------------|
| GESTOR DO CONTRATO | THIFANY PANTAROTO MAGALHÃES BERTHO<br>Matrícula: 4928368 |
| FISCAL DO CONTRATO | JACQUELYNE VIEIRA DA SILVA<br>Matrícula: 4038453         |
| SUPLENTE DO FISCAL | JUCIMARE OLIVEIRA MELLO<br>Matrícula: 2587298            |

CLAUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMCEL  
PROGRAMA/AÇÃO: 2005 - APOIO ADMINISTRATIVO  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
FONTE: 150

LEIA-SE:

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA: 12101 e 19101                                                                                                                                                                                                                                       |
| PROJETO ATIVIDADE 12101: 2127 - Desenvolvimento de Atividades Culturais                                                                                                                                                                                              |
| PROJETO ATIVIDADE 19101: 2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis<br>2003 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais<br>2027 – Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer<br>2168 – Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e Recreativas |
| ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39<br>3.3.90.37<br>4.4.90.39                                                                                                                                                                                                            |
| FONTE: 1500                                                                                                                                                                                                                                                          |

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/1993.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 427/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/PMC.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084786/2025  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMCult, REPRESENTADA POR EVERSON DA SILVA JESUS.  
CONTRATADA: BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ: 22.906.740/0001-24, REPRESENTADA POR WILLIAN DE LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.  
ONDE SE LÊ:

|                    |                                                                                                                                               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTOR DO CONTRATO | JOÃO FELIPE ESPINDOLA DOS SANTOS<br>Matrícula: 4904425<br>Email: joao.espindola@cuiaba.mt.gov.br<br>Cargo: Coordenador de Aparelhos Culturais |
| FISCAL DO CONTRATO | JUCIMARE OLIVEIRA MELLO<br>Matrícula: 2587298<br>Email: gcac.cultura@cuiaba.mt.gov.br<br>Cargo: Auxiliar Municipal                            |

|                    |                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUPLENTE DO FISCAL | AMANDA ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA<br>Servidor Efetivo<br>Matrícula: 4849604<br>Email: amanda.ferrreira@cuiaba.mt.gov.br<br>Cargo/Lotação: Profissional de Nível Superior– Técnico em Educação |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

LEIA SE:

Servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

|                    |                                                                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| GESTOR DO CONTRATO | MARCOS PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS<br>Matrícula: 4928243        |
| FISCAL DO CONTRATO | EDSON LUIZ MANFRIN<br>Matrícula: 2014118                       |
| SUPLENTE DO FISCAL | THYAGO EDUARDO MILHOMEM SANTOS GONÇALVES<br>Matrícula: 4930755 |

Servidores da Secretaria de Cultura:

|                    |                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------|
| GESTOR DO CONTRATO | JULIO BISPO DE CERQUEIRA NETO<br>Matrícula: 4928395 |
| FISCAL DO CONTRATO | JUCIMARE OLIVEIRA MELLO<br>Matrícula: 2587298       |
| SUPLENTE DO FISCAL | JACQUELYNE VIEIRA DA SILVA<br>Matrícula: 4038453    |

1.2. CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

|                      |          |
|----------------------|----------|
| PROJETO DE ATIVIDADE | 2003     |
| NATUREZA DE DESPESA  | 33.90.39 |
| FONTE                | 100      |

LEIA-SE:

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA: 12101 e 19101                                                                                                                                                                                                                                       |
| PROJETO ATIVIDADE 12101: 2127 - Desenvolvimento de Atividades Culturais                                                                                                                                                                                              |
| PROJETO ATIVIDADE 19101: 2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis<br>2003 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais<br>2027 – Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer<br>2168 – Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e Recreativas |
| ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39<br>3.3.90.37<br>4.4.90.39                                                                                                                                                                                                            |
| FONTE: 1500                                                                                                                                                                                                                                                          |

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93.

Rescisão de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 358/2024/FUNED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084727/2025  
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA POR AMAURI MONGE FERNANDES.  
DISTRATADA: COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.542.453/0001-14, REPRESENTADA POR MÁRIO MARCIO UEMURA MEIRA.  
OBJETO DO CONTRATO: CONSISTE NA RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 358/2024/PMC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/FUNED, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2024/FUNED, QUE TEM COMO OBJETO “FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT EM 2024 E OS ANOS SEGUINTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”.  
FUNDAMENTO LEGAL: ESTA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL FUNDAMENTA-SE NO ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21 DEVIDAMENTE MOTIVADO NOS AUTOS DO SIGED Nº 084727/2025, RESPALDADO NA CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA DO CONTRATO, BEM COMO NA SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 357/2024/FUNED



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084531/2025

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA POR AMAURI MONGE FERNANDES.

DISTRATADA: COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.542.453/0001-14, REPRESENTADA POR MÁRIO MARCIO UEMURA MEIRA.

OBJETO DO CONTRATO: CONSISTE NA RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 357/2024/PMC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/FUNED, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2024/FUNED, QUE TEM COMO OBJETO “FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT EM 2024 E OS ANOS SEGUINTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”.

FUNDAMENTO LEGAL: ESTA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL FUNDAMENTA-SE NO ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21 DEVIDAMENTE MOTIVADO NOS AUTOS DO SIGED Nº 084531/2025, RESPALDADO NA CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA DO CONTRATO, BEM COMO NA SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA nº 090/2025/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais e regulares instituídas pela Lei Complementar nº 094, de 03 de julho de 2003, que consolida as leis municipais de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde pela Lei Complementar Municipal nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Cuiabá-MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, que estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados às funções de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente do Fiscal de Contrato, constante na CI nº 836/CTAP/SAAP/SMS/2025, sob o Protocolo SGD nº 00000.0.085115/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº 226/2020/PMC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES                      |
| CORECO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ: 15.952.971/0001-09                       |
| UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de forma continua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, auxiliar administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES – Vale do Rio Cuiabá, conforme Edital e anexos. |                                                |
| VALOR GLOBAL/ANUAL: R\$ 4.176.176,57 (QUATRO MILHÕES E CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |
| GESTOR (A) DE CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
| NOME:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CATARINA CÉLIA DE ARAÚJO AMORIM                |
| MATRICULA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1964458                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretária Adjunta de Atenção Primária à Saúde |

|                                                    |                                                   |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL NORTE)                | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE    |
| NOME:                                              | ANA PAULA PEREIRA DUARTE                          |
| MATRICULA:                                         | 4920328                                           |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Norte II        |
| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL NORTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE    |
| NOME:                                              | FLÁVIO DE MACEDO EVANGELISTA                      |
| MATRICULA:                                         | 4922724                                           |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Norte I         |
| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL SUL)                  | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE    |
| NOME:                                              | THYAGO MUNOZ DE FREITAS BATISTA                   |
| MATRICULA:                                         | 4922625                                           |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Especialista em Saúde                             |
| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL SUL)   | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE    |
| NOME:                                              | MARILDA APARECIDA SOUZA DA FONSECA                |
| MATRICULA:                                         | 4006866                                           |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Sul II          |
| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL LESTE)                | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE    |
| NOME:                                              | ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI                       |
| MATRICULA:                                         | 4883304                                           |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Leste II        |
| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL LESTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE    |
| NOME:                                              | DRIELLE VENANCIO BIGNARDE                         |
| MATRICULA:                                         | 4040589                                           |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Leste I         |
| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL OESTE)                | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE    |
| NOME:                                              | HELLEN MARLEY DA SILVA ANUNCIAÇÃO                 |
| MATRICULA:                                         | 1583658                                           |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Oeste I         |
| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL OESTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE    |
| NOME:                                              | IOLAZIL RODRIGUES OLIVEIRA REIS                   |
| MATRICULA:                                         | 1000812                                           |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Oeste II        |
| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL RURAL)                | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE    |
| NOME:                                              | MARCELO COELHO SILVA                              |
| MATRICULA:                                         | 4883603                                           |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Rural           |
| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL RURAL) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE    |
| NOME:                                              | JANAÍNA DA SILVA PINHEIRO                         |
| MATRICULA:                                         | 4860958                                           |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Diretora de Atenção Primária                      |
| CONTRATO Nº 405/2024/PMC                           | VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS |
| CORECO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA              | CNPJ: 15.952.971/0001-09                          |
| UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS      |                                                   |



**OBJETO:** Prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação de áreas internas e externas de unidades de saúde da família da Coordenadoria Técnica de Atenção Primária – composta por 01 (um) colaborador cada posto, com o fornecimento de todos os materiais de consumo e insumo para a plena prestação do serviço pelo período de 12 meses, 44 horas semanais.

**VALOR GLOBAL/ANUAL: R\$ 2.935.708,80** (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

| GESTOR (A) DE CONTRATO | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                  | CATARINA CÉLIA DE ARAÚJO AMORIM                |
| MATRICULA:             | 1964458                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:         | Secretária Adjunta de Atenção Primária à Saúde |

| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL NORTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                               | ANA PAULA PEREIRA DUARTE                       |
| MATRICULA:                          | 4920328                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                      | Gerente de Supervisão de Regional Norte II     |

| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL NORTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                                              | FLÁVIO DE MACEDO EVANGELISTA                   |
| MATRICULA:                                         | 4922724                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Norte I      |

| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL SUL) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                             | THYAGO MUNOZ DE FREITAS BATISTA                |
| MATRICULA:                        | 4922625                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                    | Especialista em Saúde                          |

| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL SUL) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                                            | MARILDA APARECIDA SOUZA DA FONSECA             |
| MATRICULA:                                       | 4006866                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                   | Gerente de Supervisão de Regional Sul II       |

| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL LESTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                               | ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI                    |
| MATRICULA:                          | 4883304                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                      | Gerente de Supervisão de Regional Leste II     |

| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL LESTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                                              | DRIELLE VENANCIO BIGNARDE                      |
| MATRICULA:                                         | 4040589                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Leste I      |

| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL OESTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                               | HELLEN MARLEY DA SILVA ANUNCIAÇÃO              |
| MATRICULA:                          | 1583658                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                      | Gerente de Supervisão de Regional Oeste I      |

| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL OESTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                                              | IOLAZIL RODRIGUES OLIVEIRA REIS                |
| MATRICULA:                                         | 1000812                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Oeste II     |

| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL RURAL) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                               | MARCELO COELHO SILVA                           |
| MATRICULA:                          | 4883603                                        |

|                |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| LOTAÇÃO/CARGO: | Gerente de Supervisão de Regional Rural |
|----------------|-----------------------------------------|

| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL RURAL) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                                              | JANAÍNA DA SILVA PINHEIRO                      |
| MATRICULA:                                         | 4860958                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Diretora de Atenção Primária                   |

|                                                 |                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------|
| CONTRATO Nº 427/2020/PMC                        | VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES |
| AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA | CNPJ: 47.673.793/0040-80  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>OBJETO:</b> Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. Lotes Credenciados: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26. |  |
| <b>VALOR GLOBAL/ANUAL:</b> R\$ 11.914.990,44 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).                                                                                                                                                                                                                                           |  |

| GESTOR (A) DE CONTRATO              | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                               | CATARINA CÉLIA DE ARAÚJO AMORIM                |
| MATRICULA:                          | 1964458                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                      | Secretária Adjunta de Atenção Primária à Saúde |
| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL NORTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
| NOME:                               | ANA PAULA PEREIRA DUARTE                       |
| MATRICULA:                          | 4920328                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                      | Gerente de Supervisão de Regional Norte II     |

| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL NORTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                                              | FLÁVIO DE MACEDO EVANGELISTA                   |
| MATRICULA:                                         | 4922724                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Norte I      |

| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL SUL) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                             | THYAGO MUNOZ DE FREITAS BATISTA                |
| MATRICULA:                        | 4922625                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                    | Especialista em Saúde                          |

| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL SUL) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                                            | MARILDA APARECIDA SOUZA DA FONSECA             |
| MATRICULA:                                       | 4006866                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                   | Gerente de Supervisão de Regional Sul II       |

| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL LESTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                               | ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI                    |
| MATRICULA:                          | 4883304                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                      | Gerente de Supervisão de Regional Leste II     |

| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL LESTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                                              | DRIELLE VENANCIO BIGNARDE                      |
| MATRICULA:                                         | 4040589                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Leste I      |

| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL OESTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME:                               | HELLEN MARLEY DA SILVA ANUNCIAÇÃO              |

|                |                                           |
|----------------|-------------------------------------------|
| MATRICULA:     | 1583658                                   |
| LOTAÇÃO/CARGO: | Gerente de Supervisão de Regional Oeste I |

|                                                    |                                                |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL OESTE) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
| NOME:                                              | IOLAZIL RODRIGUES OLIVEIRA REIS                |
| MATRICULA:                                         | 1000812                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                                     | Gerente de Supervisão de Regional Oeste II     |

|                                     |                                                |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| FISCAL DE CONTRATO (REGIONAL RURAL) | SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE |
| NOME:                               | MARCELO COELHO SILVA                           |
| MATRICULA:                          | 4883603                                        |
| LOTAÇÃO/CARGO:                      | Gerente de Supervisão de Regional Rural        |

**Art. 2º** - A função do Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

**Parágrafo Único.** Havendo necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação para substituição e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/06/2025, revogando-se qualquer ato anterior ou disposições em contrário ao proferido neste enunciado referentes à aplicação, fiscalização e acompanhamento dos respectivos Gestores, Fiscais e Suplentes designados nas respectivas unidades e setores demandantes.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 30 de junho de 2025.

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT  
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT  
(assinado eletronicamente)

PORTARIA SMS Nº 111/DGP/2025

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| MATRICULA | NOME                                   | INICIO USUFRUTO | PERIODO AQUISITIVO      |
|-----------|----------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 4011215   | CRISTIANE KESLY DE ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA | 2014/2019       | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4010842   | SERGIO ISSAO YAMADA                    | 2014/2019       | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4855808   | SERGIO ISSAO YAMADA                    | 2019/2024       | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4006865   | MARCELA CRISTINA DO ROSARIO            | 2013/2018       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1016666   | WALDIR MARTINS COELHO                  | 2008/2013       | 01/07/2025 A 28/09/2025 |
| 1000227   | MARIA FATIMA DE ARRUDA                 | 2013/2018       | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4006722   | ELIZANGELA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES  | 2013/2018       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4010082   | NILDA PEREIRA DE MAGALHAES COELHO      | 2009/2014       | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 1951143   | APARECIDA MONGE MATIAS COELHO          | 2008/2013       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000611   | BENEDITA WALDELICE CAMPOS DO AMARAL    | 2018/2023       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000168   | GIANI SOARES RAMOS                     | 2003/2010       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000500   | ROSA CARMELIA DE ALMEIDA               | 2018/2023       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000481   | SIRLENE OLIVEIRA DE CAMPOS             | 2013/2018       | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 1575814   | JOAO HENRIQUE ELIAS MORTARI            | 2018/2023       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1961685   | MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL         | 2008/2013       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000215   | JOANA MARTINS                          | 2008/2013       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000598   | CARMEM LUCIA MARQUES DE PAULA          | 2013/2018       | 01/07/2025 A 28/09/2025 |
| 1573828   | CELSO RAMOS FIGUEIREDO                 | 2003/2008       | 01/07/2025 A 28/09/2025 |
| 4863982   | FABIO DE SOUZA VIANA                   | 2015/2020       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4017405   | HELIDA DE SOUZA FERREIRA               | 2010/2015       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4017405   | HELIDA DE SOUZA FERREIRA               | 2015/2020       | 31/07/2025 A 29/08/2025 |
| 4869294   | LOURDES MARIA DE OLIVEIRA LOPES        | 2015/2020       | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1961684   | MARIA NEUSA RODRIGUES                  | 2018/2023       | 01/07/2025 A 28/09/2025 |
| 1583436   | ORMISTA CONCEIÇÃO VICENCIO             | 2003/2008       | 01/07/2025 A 29/08/2025 |

|         |                                                |           |                         |
|---------|------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 1583436 | ORMISTA CONCEIÇÃO VICENCIO                     | 2008/2013 | 30/08/2025 A 27/11/2025 |
| 1583436 | ORMISTA CONCEIÇÃO VICENCIO                     | 2013/2018 | 28/11/2025 A 25/02/2026 |
| 4013246 | PATRICIA SAMARA SOARES DE CAMPOS MARTINI       | 2014/2019 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000485 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS           | 2013/2018 | 02/07/2025 A 30/08/2025 |
| 4876527 | VIVIANE CARVALHO MARQUES DE ARAUJO             | 2016/2021 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 1000547 | ALAIZA RODRIGUES DA CRUZ                       | 2003/2008 | 01/07/2025 A 28/09/2025 |
| 2568747 | VIVIAN PEREIRA SCHEFFER                        | 2003/2008 | 03/07/2025 A 01/08/2025 |
| 4038742 | PATRICIA RUSSO FERREIRA ROCHA NADAF            | 2017/2022 | 24/06/2025 A 21/09/2025 |
| 1967989 | KARIN NORMA RUBIO MACHADO DE SOUZA             | 2012/2017 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000509 | EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA                     | 2018/2023 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1500635 | SAURIA CRISTINA OLIVEIRA VARANDA               | 2017/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4010654 | ELISETE AUXILIADORA NUNES DE SOUZA             | 2014/2019 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000448 | MARIA MINERVINA S R C PEREIRA                  | 2019/2024 | 02/07/2025 A 29/09/2025 |
| 4010101 | LUCINEIDE LUZIA DE MAGALHAES                   | 2019/2024 | 01/07/2025 A 29/08/2025 |
| 4036324 | EDNA APARECIDA SILVA AGUIAR                    | 2017/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4036416 | ELIANE LEITE MOREIRA DOS REIS                  | 2017/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4868655 | EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA                     | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4868658 | GLAZIELE ROSA DA SILVA SOUZA                   | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4036379 | JANETE MARIA DE MORAES                         | 2017/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4036323 | JOZE LUIZA DOS SANTOS BARBOSA                  | 2017/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4868729 | KATIA RODRIGUES DE SOUSA                       | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4036544 | LENIR BARBOSA DA SILVA                         | 2017/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4036294 | MARIA LUCIA HEREDIA DE MOURA                   | 2017/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4868680 | MARIA SILENE DOS SANTOS                        | 2015/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4868634 | MISLENE PEREIRA DA SILVA VEIGA                 | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4868690 | NOIZE MARIA GOMES DE ASSIS                     | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4036279 | ROSANGELA BEATRIZ LIMA SANTOS                  | 2017/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4868731 | SILVANIA SILVA DA COSTA                        | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4036280 | VALERIA PEREIRA ANTENOR                        | 2012/2017 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000820 | LUCIANI LIMONGE DE OLIVEIRA                    | 2018/2023 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000752 | JANIE BATISTA COSTA                            | 2008/2013 | 01/07/2025 A 28/09/2025 |
| 1964456 | MARLY MAYUMI TUTIYA                            | 2007/2012 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 1000936 | CLEIA ROSA MONTEIRO DE SOUZA E SILVA           | 2008/2013 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000092 | CRISTIANE CASSIA BUENO DA ROSA FERREIRA MENDES | 2013/2018 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1586283 | NEREIDE PINA MACIEL                            | 2013/2018 | 01/07/2025 A 29/08/2025 |
| 1000661 | RODRIGO PIROLO GATZKE                          | 2008/2013 | 01/07/2025 A 28/09/2025 |
| 4007522 | AILSLAYNE APARECIDA MENDES BORGES              | 2013/2018 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4866909 | JHAQUELINE BARBOSA BONFIM DA SILVA             | 2015/2020 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4006399 | MAILDES VIEIRA DE BARROS                       | 2013/2020 | 11/07/2025 A 08/09/2025 |
| 4034898 | DEVANIL LISBOA DA SILVA                        | 2017/2022 | 02/07/2025 A 29/09/2025 |
| 4866867 | SUELY MARIA DE SENE                            | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4035152 | LIDIA RODRIGUES ONORIO                         | 2017/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866622 | MARUCIA BATISTA DE PAULA                       | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866591 | LEILA YARID RECCO                              | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866676 | TAIS TAMARA CONCEICAO CARVALHO                 | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866872 | FERNANDA LOUSANO MARTIN SANTOS                 | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000552 | JURACY FATIMA DE MORAES CRUZ                   | 2018/2023 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1560122 | SONIA MARIA MATOS                              | 2003/2008 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000045 | NIVA DOS SANTOS BRAGA LACERDA                  | 2013/2018 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866736 | CARLA ALEXIA FELIX DE OLIVEIRA                 | 2015/2020 | 01/07/2027 A 30/07/2025 |
| 4866711 | ROSILENE QUEIROZ DE BARROS                     | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4035460 | MARILENE DA SILVA PINHEIRO                     | 2012/2017 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866855 | ANTONIO MARA LIMA DE ALVARENGA                 | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866802 | ANA LUCIA BISPO                                | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866918 | IRACILDA MARIA PINTO DE ALMEIDA                | 2015/2020 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4867467 | ANDREIA APARECIDA DE FREITAS SILVA             | 2015/2020 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4034893 | DENEGIL RODRIGUES DE OLIVEIRA                  | 2017/2022 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4866706 | IRACEMA MARIA LOURENÇO SANTANA DA SILVA        | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1586375 | AQUINO LEITE DE MAGALHAES FILHO                | 2013/2018 | 01/07/2025 A 28/09/2025 |
| 4866859 | ANTONIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS                | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |



|         |                                        |           |                         |
|---------|----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 4866866 | EMILENE DOS REIS COSTA                 | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866841 | ELIZANGELA NEVES MESQUITA              | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1573838 | TANIA BENICIA RODRIGUES DOS REIS SILVA | 2015/2020 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4035197 | MARUCE DA SILVA MARTINS                | 2012/2017 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4869272 | JENNIFER OLIVEIRA DE SENE              | 2015/2020 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4866645 | VIVIANE DE ARRUDA ROSA                 | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4006643 | ANDERSON ANDREU CUNHA                  | 2013/2018 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866760 | ROSA ANALIA DA SILVA SANTANA           | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4883117 | SUSI NAYARA GONCALVES DA COSTA         | 2017/2022 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4866669 | PRISCILA RAMOS MUNDIM                  | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866694 | NAYARA OLIVEIRA ARRUDA                 | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866613 | WILLIAN GELSON DE ABREU LOPES          | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4869270 | LEILIANE AUGUSTA RODRIGUES             | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1561425 | SONIA LUCIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA      | 2019/2024 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1000206 | CLAIR BERGONCI GOMES                   | 2013/2018 | 01/07/2025 A 28/09/2025 |
| 4866906 | JUCINEY SANTOS JORGE CERQUEIRA         | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866742 | CATARINA PEREIRA CHAGAS                | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4035454 | KATIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS       | 2012/2017 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4867449 | ANA CLAUDIA ALMEIDA                    | 2015/2020 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 1000511 | EUNICE PEREIRA DE LIMA                 | 2018/2023 | 01/07/2025 A 29/08/2025 |
| 4866844 | EDNA APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA         | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4035010 | ANA ROSA DA SILVA                      | 2012/2017 | 02/07/2025 A 31/07/2025 |
| 4035002 | ELIANAI LEITE PAIM PEREIRA             | 2012/2027 | 02/07/2025 A 30/08/2025 |
| 4006863 | ERIKA CARVALHO VALONE                  | 2013/2018 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4035133 | LUCINEIA CAMPOS DA COSTA FIRMINO       | 2017/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4035137 | JUCARA DE QUADROS GARCIA               | 2017/2022 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4866606 | LAURA OLIVEIRA RODRIGUES POUSO         | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4849339 | AMERICO MARTINS DE CARVALHO NETO       | 2013/2018 | 01/07/2025 A 29/08/2025 |
| 4866733 | CLEUDINEIA CARVALHO DE SOUSA VICENTINI | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 4867338 | SORAYA MARIA ALVES DO CARMO            | 2015/2020 | 16/07/2025 A 14/08/2025 |
| 4866868 | SANDRA REGINA MONTEIRO                 | 2015/2020 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |
| 1965899 | ANDREA SALDANHA PEREIRA                | 2009/2014 | 01/07/2025 A 30/07/2025 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

**LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO**

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 120/DGP/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003, pela Lei Complementar Nº 93, de 23 de junho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretária Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**Art. 1º** - **Conceder**, o gozo de férias no mês de JUNHO 2025 aos servidores relacionados abaixo:

| Matricula | Nome do Servidor                               | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |
|-----------|------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 4017919   | ADEMILSON PEREIRA DA SILVA                     | 23/05/2021 à 22/05/2022 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4916005   | ADEMIR DE SOUZA MORAES                         | 06/10/2023 à 05/10/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4034889   | ADERCY GONCALVES DE OLIVEIRA                   | 24/01/2024 à 23/01/2025 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4922001   | ALEXANDRE MEIRA FONTES DA SILVA                | 15/12/2023 à 14/12/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4876215   | ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI                   | 30/05/2021 à 29/05/2022 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4868352   | ALINE PAES DE BARROS TEIXEIRA                  | 14/10/2022 à 13/10/2023 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4877937   | ANA BARBARA REZENDE DE MORAES FERREIRA TRAVAIN | 06/02/2023 à 05/02/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4921584   | ANA CLARA MARTINS FRANCA                       | 29/11/2023 à 28/11/2024 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4013326   | ANA DANIELA DE MIRANDA SILVA                   | 30/09/2022 à 29/09/2023 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |

|         |                                             |                         |                         |
|---------|---------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 4921978 | ANA LETICIA BRUNO GONÇALVES                 | 14/12/2023 à 13/12/2024 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4920328 | ANA PAULA PEREIRA DUARTE                    | 07/06/2023 à 06/06/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4869295 | ANAHI GRANJA DE SOUZA VIEIRA MILLER         | 14/12/2023 à 13/12/2024 | 04/06/2025 à 18/06/2025 |
| 1965899 | ANDREA SALDANHA PEREIRA                     | 02/05/2023 à 01/05/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4916542 | ANDREIA APARECIDA LINO PLACIDO              | 13/12/2022 à 12/12/2023 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4883069 | ANDREIA FREITAS DAMACENA LIMA               | 02/06/2024 à 01/06/2025 | 12/06/2025 à 26/06/2025 |
| 1000449 | ANGELA MARCIA BUENO SALVADOR                | 13/11/2023 à 12/11/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4921662 | ANNA BEATRICE GONCALVES DE LIMA             | 07/12/2023 à 06/12/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4867275 | ANNELYZE PODOLAN KLOSTER                    | 20/08/2022 à 19/08/2023 | 04/06/2025 à 18/06/2025 |
| 4922723 | ARGEU FERRAI TEIXEIRA                       | 01/02/2024 à 31/01/2025 | 04/06/2025 à 18/06/2025 |
| 4036500 | ARLENE APARECIDA FERREIRA REAL              | 10/02/2023 à 09/02/2024 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 1000859 | BELITA NORA DE MIRANDA SILVA                | 28/05/2023 à 27/05/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 1574352 | BENACY HERMES NEVES                         | 04/02/2020 à 03/02/2021 | 15/06/2025 à 29/06/2025 |
| 1000609 | BENEVAL SOARES DE SIQUEIRA                  | 10/12/2023 à 09/12/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4913339 | BRENDA DE OLIVEIRA                          | 11/04/2023 à 10/04/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4922431 | BRENNA APARECIDA DE ARRUDA BRITO            | 01/02/2024 à 31/01/2025 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4921737 | BRUNA ALICIA DE JESUS CARDOSO               | 13/12/2023 à 12/12/2024 | 04/06/2025 à 18/06/2025 |
| 1562949 | BRUNO MARQUES DA SILVA                      | 01/04/2024 à 31/03/2025 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4876196 | BRUNO PROCOPIO DA SILVA                     | 02/06/2023 à 01/06/2024 | 03/06/2025 à 17/06/2025 |
| 4007519 | CARLOS EVARISTO METELLO COSTA E SILVA       | 11/09/2011 à 10/09/2012 | 05/06/2025 à 19/06/2025 |
| 4876529 | CAROLINE BRITO RAGGIOTTO                    | 13/06/2023 à 12/06/2024 | 01/06/2025 à 15/06/2025 |
| 4883123 | CHELAINÉ MATOS DA SILVA RIBEIRO             | 02/06/2024 à 01/06/2025 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 1000206 | CLAIR BERGONCI GOMES                        | 22/07/2023 à 21/07/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4920887 | CLAUDIA PAULINO DA SILVA                    | 07/08/2023 à 06/08/2024 | 04/06/2025 à 18/06/2025 |
| 1559682 | CLOTILDES PLACIDA MACIEL                    | 04/05/2023 à 03/05/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4915819 | CRISTIANE RAMOS DO PRADO                    | 29/09/2023 à 28/09/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4017782 | CRISTILEYA NATHALIA SILVA NUNES             | 04/04/2020 à 03/04/2021 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4913573 | DAIANE MOREIRA SANTO                        | 19/04/2023 à 18/04/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4921831 | DAICY BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA           | 06/12/2023 à 05/12/2024 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4034888 | DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA                  | 24/01/2023 à 23/01/2024 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4922684 | DARA PINTO SANCHES                          | 01/02/2024 à 31/01/2025 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4017840 | DAVELINA ROSA DE SOUZA                      | 30/04/2023 à 29/04/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4006440 | DEBORA DOS SANTOS                           | 16/06/2023 à 15/06/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4006489 | DEBORA GOUGET DE PAIVA FERREIRA             | 16/06/2019 à 15/06/2020 | 01/06/2025 à 15/06/2025 |
| 4916544 | DIOGO BENTO DE OLIVEIRA                     | 14/12/2023 à 13/12/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 1000566 | DIRSE APARECIDA DE AGUIAR                   | 10/01/2023 à 09/01/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4017165 | EDITH MARINHO DA SILVA E SOUZA              | 05/04/2023 à 04/04/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4913527 | EDSON GONCALVES DA SILVA                    | 14/04/2022 à 13/04/2023 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4912930 | ELAINE MARIA DE ARRUDA SILVA                | 05/04/2024 à 04/04/2025 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4915613 | ELISANDRA COSTA                             | 22/09/2023 à 21/09/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4921695 | ELOENIA DE ANDRADE CARVALHO SIBIONE RESENDE | 07/12/2023 à 06/12/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4922738 | ELVIRA LOPES DA SILVA                       | 07/02/2024 à 06/02/2025 | 03/06/2025 à 17/06/2025 |



|         |                                               |                            |                            |
|---------|-----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 1000800 | ENORI JUNGES                                  | 05/05/2024 à<br>04/05/2025 | 16/06/2025 à<br>27/06/2025 |
| 4016929 | ERIKA CAROLINA SANTOS TEIXEIRA                | 04/04/2022 à<br>03/04/2023 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4922686 | ERLAINE SILVA                                 | 01/02/2024 à<br>31/01/2025 | 16/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4916469 | EROTILDES XAVIER DE PADUA ARAUJO              | 01/12/2023 à<br>30/11/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4010077 | EROTILDES XAVIER DE PADUA ARAUJO              | 31/03/2022 à<br>30/03/2023 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4913696 | EVANETE CONCEICAO VENTURA                     | 20/04/2024 à<br>19/04/2025 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4035077 | FATIMA LIMA DA SILVA                          | 24/01/2024 à<br>23/01/2025 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4868670 | FERNANDA DA SILVA CARVALHO                    | 03/11/2023 à<br>02/11/2024 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 4920245 | FERNANDA VARMEILING TORRES                    | 22/06/2023 à<br>21/06/2024 | 14/06/2025 à<br>28/06/2025 |
| 4036551 | FERNANDO DE ALBUQUERQUE NUNES                 | 25/01/2022 à<br>24/01/2023 | 16/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4920767 | FERNANDO DE CARVALHO SANTOS                   | 04/08/2023 à<br>03/08/2024 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 4861021 | FRANCIELLY MARIA LEITE FERREIRA               | 04/03/2023 à<br>03/03/2024 | 04/06/2025 à<br>18/06/2025 |
| 4921965 | GABRIEL FIGUEIREDO DE MORAES                  | 15/12/2023 à<br>14/12/2024 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 4916149 | GERCI FRANCISCO FERREIRA                      | 19/10/2023 à<br>18/10/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 1000183 | GILDA GERALDA RODRIGUES                       | 01/08/2023 à<br>31/07/2024 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 1000464 | GIRSE MORAES SANTOS                           | 30/11/2023 à<br>29/11/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4915605 | GRACIANE DOS SANTOS SILVA                     | 20/09/2023 à<br>19/09/2024 | 01/06/2025 à<br>15/06/2025 |
| 4915265 | HELIANE CONCEICAO MATOS<br>CONSTANTINO        | 01/09/2022 à<br>31/08/2023 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 1965910 | HELLEN CORREA DA COSTA BARROS                 | 03/05/2023 à<br>02/05/2024 | 09/06/2025 à<br>23/06/2025 |
| 4889816 | HELLEN VIVIANE MORGENSTERN DA<br>SILVA SANTOS | 04/05/2023 à<br>03/05/2024 | 01/06/2025 à<br>15/06/2025 |
| 4920370 | HERCULES ZAMPIERI DE OLIVEIRA                 | 03/07/2023 à<br>02/07/2024 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 1965887 | HILTON JOAO DA SILVA                          | 03/05/2021 à<br>02/05/2022 | 01/06/2025 à<br>15/06/2025 |
| 4922720 | INDIANARA PAIM TEIXEIRA                       | 01/02/2024 à<br>31/01/2025 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 1031282 | IRIA LUIZA DO NASCIMENTO                      | 21/11/2023 à<br>20/11/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4921841 | IRIANTIANA NASCIMENTO SILVA                   | 13/12/2023 à<br>12/12/2024 | 04/06/2025 à<br>18/06/2025 |
| 4869269 | ISA KAROLINA MACEDO PINA                      | 01/01/2023 à<br>31/12/2023 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 4921676 | IVANI GOMES DE SOUZA SILVA                    | 06/12/2023 à<br>05/12/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4921550 | IZA CARMEN DA COSTA                           | 28/11/2023 à<br>27/11/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 1002305 | JACIRA DA ROSA ARRUDA                         | 12/05/2024 à<br>11/05/2025 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 2965652 | JAIL ANACLETO ALVES DA SILVA                  | 27/02/2022 à<br>26/02/2023 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4921736 | JANAINA RODRIGUES REZENDE                     | 11/12/2023 à<br>10/12/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4921906 | JANAINA TORRES BOTARO                         | 11/12/2023 à<br>10/12/2024 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 1000758 | JANE MARA MURILO DANTAS                       | 01/02/2024 à<br>31/01/2025 | 04/06/2025 à<br>18/06/2025 |
| 4922568 | JAQUELINE TORRES BOTARO                       | 01/02/2024 à<br>31/01/2025 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 4922012 | JOCASTA ROCHA AGUIAR                          | 14/12/2023 à<br>13/12/2024 | 10/06/2025 à<br>24/06/2025 |
| 4915670 | JOCIELI BELLÍ RIBEIRO                         | 23/09/2023 à<br>22/09/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4912685 | JOELMA JOANA DA CRUZ SAMPAIO<br>SAMPAIO       | 01/04/2024 à<br>31/03/2025 | 16/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4920433 | JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA               | 24/06/2023 à<br>23/06/2024 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 1951168 | JOSE CARLOS FERNANDES BUENO                   | 16/11/2023 à<br>15/11/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 1000695 | JOSE PAULO DOS SANTOS                         | 28/01/2022 à<br>27/01/2023 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4010966 | JOSEFA APARECIDA PEREIRA                      | 30/04/2020 à<br>29/04/2021 | 16/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4916477 | JOSEIR DOS SANTOS                             | 01/12/2023 à<br>30/11/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |

|         |                                           |                            |                            |
|---------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 4913203 | JOSIANE SILVA ALVES                       | 07/04/2024 à<br>06/04/2025 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4912684 | JUCELIA PEREIRA DE LIMA                   | 01/04/2024 à<br>31/03/2025 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4921285 | JULIA FERREIRA GUIMARAES DIAS             | 04/09/2023 à<br>03/09/2024 | 09/06/2025 à<br>23/06/2025 |
| 4912861 | JULIANA SILVA SIQUIEROLLI BRANDÃO         | 04/04/2023 à<br>03/04/2024 | 15/06/2025 à<br>29/06/2025 |
| 4010085 | JULIENE DE SOUZA BRITO                    | 01/04/2016 à<br>31/03/2017 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 4868055 | KARIME NADAF DE MELO SCHELINI             | 07/10/2022 à<br>06/10/2023 | 01/06/2025 à<br>15/06/2025 |
| 4908629 | KARINA GUIMARAES CHOCAIR                  | 23/08/2022 à<br>22/08/2023 | 04/06/2025 à<br>18/06/2025 |
| 4921750 | KARLA REGINA JOERKE MENDES<br>FUKUSHIMA   | 07/12/2023 à<br>06/12/2024 | 04/06/2025 à<br>18/06/2025 |
| 1000974 | KATIA CILENE MONTEIRO DE SOUZA            | 14/01/2022 à<br>13/01/2023 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4883082 | KELLEN CHAVEZ FELIX ALVES                 | 02/06/2023 à<br>01/06/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4876255 | KETLIM VIEIRA                             | 22/10/2023 à<br>21/10/2024 | 09/06/2025 à<br>23/06/2025 |
| 4016961 | LAURA APARECIDA MOREIRA                   | 05/04/2024 à<br>04/04/2025 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 4010090 | LEANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA          | 30/04/2022 à<br>29/04/2023 | 16/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4883049 | LEIDE DAIANA CRISTINA OLIVEIRA<br>BASILIO | 02/06/2023 à<br>01/06/2024 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 1552009 | LEONIDIA MARIA DE SOUZA                   | 16/03/2024 à<br>15/03/2025 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 1000336 | LINDALVA PAIM TUNES                       | 31/08/2023 à<br>30/08/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4922718 | LINDIANE CAMPOS RODRIGUES                 | 01/02/2024 à<br>31/01/2025 | 01/06/2025 à<br>15/06/2025 |
| 2009991 | LINO DO ESPIRITO SANTO PINTO              | 03/04/2022 à<br>02/04/2023 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4920622 | LUANE SOZO                                | 28/07/2023 à<br>27/07/2024 | 01/06/2025 à<br>15/06/2025 |
| 4913753 | LUCAS DA SILVA NERY                       | 27/04/2024 à<br>26/04/2025 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 4865671 | LUCEMIR FERREIRA DA SILVA                 | 17/07/2023 à<br>16/07/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 1566466 | LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA<br>VASCONCELOS   | 17/12/2022 à<br>16/12/2023 | 04/06/2025 à<br>18/06/2025 |
| 4912675 | LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA                | 01/04/2023 à<br>31/03/2024 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 4922366 | LUCIANA REGINA BILIO DE AGUIAR<br>SILVA   | 01/02/2024 à<br>31/01/2025 | 16/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4913586 | LUCIMARA GAMA CEBALHO                     | 19/04/2024 à<br>18/04/2025 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4922749 | LUISA DAIGE MARQUES                       | 01/02/2024 à<br>31/01/2025 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 4913654 | LUIZ EDMUNDO DA SILVA                     | 20/04/2023 à<br>19/04/2024 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 1965007 | LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO               | 02/06/2015 à<br>01/06/2016 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4922683 | LUIZ FELIPE POMPEO VITTO                  | 01/02/2024 à<br>31/01/2025 | 04/06/2025 à<br>18/06/2025 |
| 4913293 | LUZELI ROSA DE ARRUDA                     | 11/04/2024 à<br>10/04/2025 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 1559688 | LUZENIL CRISOSTOMO DE FRANCA              | 25/04/2024 à<br>24/04/2025 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4010095 | LUZIA DE FATIMA PEREIRA                   | 23/03/2022 à<br>22/03/2023 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4912744 | LUZINETE DE SOUZA                         | 01/04/2023 à<br>31/03/2024 | 16/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4876182 | MAIRA BORDIGNON QUADROS                   | 24/06/2023 à<br>23/06/2024 | 03/06/2025 à<br>17/06/2025 |
| 4018071 | MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR            | 05/05/2023 à<br>04/05/2024 | 04/06/2025 à<br>18/06/2025 |
| 1559648 | MARA SANTANA DA SILVA                     | 25/04/2024 à<br>24/04/2025 | 01/06/2025 à<br>24/06/2025 |
| 4883603 | MARCELO COELHO SILVA                      | 18/07/2018 à<br>17/07/2019 | 02/06/2025 à<br>16/06/2025 |
| 4868656 | MARCELO MONTENEGRO                        | 03/11/2023 à<br>02/11/2024 | 01/06/2025 à<br>15/06/2025 |
| 4912843 | MARCOS AURELIO RODRIGUES                  | 04/04/2023 à<br>03/04/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4915391 | MARCOS MAURICIO DA SILVA                  | 14/09/2023 à<br>13/09/2024 | 15/06/2025 à<br>29/06/2025 |
| 4912681 | MARIA AUXILIADORA MACIEL DOS<br>SANTOS    | 01/04/2023 à<br>31/03/2024 | 01/06/2025 à<br>30/06/2025 |
| 4922445 | MARIA EDUARDA SILVA SANTOS                | 01/02/2024 à<br>31/01/2025 | 09/06/2025 à<br>23/06/2025 |



|         |                                         |                         |                         |
|---------|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 4013250 | MARIA GONCALINA DE BRITO ALVES OLIVEIRA | 24/09/2014 à 23/09/2015 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 1951234 | MARIA JOAQUINA DOS SANTOS               | 15/12/2023 à 14/12/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4035179 | MARIA JOSE DE LIMA                      | 31/05/2022 à 30/05/2023 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4913154 | MARIA NIVALDA CAMARGO DE LARA000        | 06/04/2023 à 05/04/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4912747 | MARILDE LAURENTINO                      | 01/04/2023 à 31/03/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 1000430 | MARINA INACIA DE PAULA DOMINGOS         | 10/10/2023 à 09/10/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4010980 | MARINA SAID BRENNER CANTARELLI          | 30/04/2021 à 29/04/2022 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4876358 | MARISE PLEGGE RISTOW WIPPEL             | 13/06/2023 à 12/06/2024 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4010203 | MARISE PLEGGE RISTOW WIPPEL             | 23/03/2022 à 22/03/2023 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4035449 | MARITANIA GOMES BRITO                   | 25/01/2024 à 24/01/2025 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4914632 | MARLON MAGNO DA SILVA PEDROSO           | 27/07/2022 à 26/07/2023 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4043955 | MARTA PEREIRA DE ALMEIDA SORNAS         | 15/02/2024 à 14/02/2025 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4920326 | MAYSA BERTOLLO DE ARAUJO                | 19/06/2023 à 18/06/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4922547 | MICHELE LADEIA MOLON                    | 01/02/2024 à 31/01/2025 | 04/06/2025 à 18/06/2025 |
| 1012290 | MIGUEL ARCANJO DE AGUIAR                | 20/04/2024 à 19/04/2025 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 1000869 | NEIDE SANTOS DE ALMEIDA                 | 19/01/2024 à 18/01/2025 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4921570 | NILVA FATIMA DE ARRUDA MARTINS          | 05/12/2023 à 04/12/2024 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4921668 | PABLO CRISTIANO DE SOUZA                | 07/12/2023 à 06/12/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4922502 | PATRICIA JULIANA JASSNIKER              | 01/02/2024 à 31/01/2025 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4921122 | POLIANA PEREIRA DA SILVA                | 05/09/2023 à 04/09/2024 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4870702 | POLYANNA CAROLINE VITOR DA SILVA        | 28/02/2023 à 27/02/2024 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4922465 | PRISCILA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO      | 01/02/2024 à 31/01/2025 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4922428 | RAFAELA BARAO MANZANO                   | 01/02/2024 à 31/01/2025 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4926273 | RAFAELLE PAES DE BARROS                 | 20/05/2024 à 19/05/2025 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4920269 | REBECA MELO ZURITA JOPPERT              | 19/06/2023 à 18/06/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4916384 | RENATA DA SILVA LEITE HELLEBRANDT       | 17/11/2023 à 16/11/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4865684 | ROSANGELA DE FATIMA SILVA               | 17/07/2023 à 16/07/2024 | 16/06/2025 à 30/06/2025 |
| 1000267 | ROSANGELA USHIZIMA                      | 24/07/2022 à 23/07/2023 | 01/06/2025 à 15/06/2025 |
| 4912840 | ROSILEIDE GONCALVES VIDAL               | 17/04/2024 à 16/04/2025 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 1588723 | SALVIANO DIAS VIEIRA                    | 11/06/2024 à 10/12/2024 | 02/06/2025 à 21/06/2025 |
| 4916021 | SANDRA AUXILIADORA FRANÇA SILVA         | 05/10/2023 à 04/10/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4921718 | SATILA KARIANE DA SILVA                 | 12/12/2023 à 11/12/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 1587618 | SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA              | 09/04/2022 à 08/04/2023 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 1951199 | SILBENIA CALDAS ABREU                   | 25/11/2021 à 24/05/2022 | 11/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4915649 | SILVANA LEITE GONÇALVES                 | 23/09/2023 à 22/09/2024 | 01/06/2025 à 24/06/2025 |
| 1000048 | SUSYE PIROLO GATZKE KOHLER              | 16/07/2023 à 15/07/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4921532 | TAINA LINA DE CAMPOS                    | 24/11/2023 à 23/11/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4920373 | TANIA DE MENESES E MACEDO               | 22/06/2023 à 21/06/2024 | 01/06/2025 à 15/06/2025 |
| 4922703 | TARCIO JHONATAN DA SILVA MORAES         | 01/02/2024 à 31/01/2025 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4868272 | TATIANA FORTES DE OLIVEIRA              | 23/03/2023 à 22/03/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4921915 | TATIANE MORBECK LEITE                   | 11/12/2023 à 10/12/2024 | 02/06/2025 à 16/06/2025 |
| 4915858 | TELMA DOS SANTOS ECKERT                 | 29/09/2023 à 28/09/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |

|         |                                     |                         |                         |
|---------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 4920882 | THAIS PARENTE PAESANO RODRIGUES     | 14/08/2023 à 13/08/2024 | 12/06/2025 à 26/06/2025 |
| 4920465 | THALYTA SZEZYPIOR MEIRELLES         | 21/06/2023 à 20/06/2024 | 01/06/2025 à 15/06/2025 |
| 4913042 | THAYZA DA SILVA NAZARIO             | 01/04/2023 à 31/03/2024 | 01/06/2025 à 15/06/2025 |
| 4916505 | VALDECY NEVES BIGNARDI              | 06/12/2022 à 05/12/2023 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4915251 | VALDETH DE CARVALHO                 | 06/09/2023 à 05/09/2024 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4922434 | VANUSIA OLIVEIRA DE MOURA MORAIS    | 01/02/2024 à 31/01/2025 | 15/06/2025 à 29/06/2025 |
| 4922734 | VIVIANNE RODRIGUES MENDES           | 01/02/2024 à 31/01/2025 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 4006818 | WANESSA PEDROSO DE BARROS           | 16/06/2019 à 15/06/2020 | 01/06/2025 à 18/06/2025 |
| 4912798 | WELLINGTON RODRIGO GONÇALVES IMIANI | 04/04/2024 à 03/04/2025 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |
| 1588715 | ZIGELDA CORTES SOARES               | 10/06/2020 à 09/06/2021 | 01/06/2025 à 30/06/2025 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 01 de julho de 2025.

**LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA SMS Nº 121/DGP/2025/SMS**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003, pela Lei Complementar Nº 93, de 23 de junho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder a Licença Maternidade, para as servidoras relacionadas abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDORA                          | CARGO - OCUPAÇÃO         | PERÍODO DA LICENÇA MATERNIDADE |
|-----------|------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 4922751   | JORDANA RIGOLON DE LARA            | MEDICO DERMATOLOGISTA    | 24/05/2025 A 19/11/2025        |
| 4922670   | ANIELIA MEDEIROS DE SOUZA SILVA    | CUIDADOR SOCIAL EM SAÚDE | 17/06/2025 A 13/12/2025        |
| 4920995   | ELIZETE MARIA DA SILVA             | TÉCNICO DE ENFERMAGEM    | 03/06/2025 A 29/11/2025        |
| 4872054   | LUDMILLA PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA | PSICOLOGO                | 30/06/2025 A 22/12/2025        |
| 4922753   | THAISA PEREIRA DE LAMEIDA REIS     | ENFERMEIRO               | 21/06/2025 A 17/12/2025        |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

**LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO**  
Secretária Municipal de Saúde  
(assinado eletronicamente)

**PORTARIA SMS Nº 122/DGP/2025/SMS**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003, pela Lei Complementar Nº 93, de 23 de junho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - **Conceder** a licença NOJO aos servidores relacionados abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                      | CARGO - OCUPAÇÃO | PERÍODO DA LICENÇA NOJO |
|-----------|-------------------------------|------------------|-------------------------|
| 4921842   | ENIKEM TCHELLES PEREIRA SOUSA | ENFERMEIRO       | 23/06/2025 A 30/06/2025 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

**LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO**  
Secretária Municipal de Saúde



(assinado eletronicamente)

PORTARIA SMS Nº123/DGP/2025/SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003, pela Lei Complementar Nº 93, de 23 de junho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença PATERNIDADE aos servidores relacionados abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                      | CARGO - OCUPAÇÃO      | PERÍODO DA LICENÇA PATERNIDADE |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| 4920715   | TIAGO FELIPE CORREA GONÇALVES | AGENTE DE FAMARCIA    | 23/06/2025 A 02/07/2025        |
| 4920287   | VALDECI ALVES DA SILVA JUNIOR | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 25/06/2025 A 04/07/2025        |
| 4916531   | HORACINO GAMA DE ALMEIDA      | ADMINISTRATIVO        | 23/06/2025 A 02/07/2025        |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde

(assinado eletronicamente)

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 738/GS/SME

O Secretário Municipal de Educação de Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, instituída pela Portaria nº 236/2025/GS/SME, responsável por Patrimoniar todos os Bens da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam transferidas as atribuições anteriormente exercidas pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo para a **Coordenadoria de Patrimônio**, que deverá zelar pela continuidade dos procedimentos de apuração, levantamento de informações, emissão de relatórios e encaminhamentos necessários, conforme previsto na Portaria ora revogada.

Art. 3º Caberá à **Coordenadoria de Patrimônio** da Secretaria Municipal da Educação (SME) estabelecer os fluxos operacionais, prazos e critérios técnicos para garantir a celeridade e a legalidade na condução das demandas recebidas pela Ouvidoria Setorial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 04 de julho de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação/SME

Ato GP nº 1.435/2025

PORTARIA Nº 739/2025/GS/SME

O Secretário Municipal de Educação de Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 673/2025/GS/SME, de 25 de junho de 2025, para substituir os nomes dos representantes, titulares ou suplentes, da Comissão de Estudos para Alteração da Lei Orgânica da Educação do Município de Cuiabá.

Onde se lê:

**Presidente:** Rafaella Reis Regis Fonseca

**Representantes dos Técnico de Nível Superior (TNS):**

Rafael Rossito Carneiro (Titular)

Letícia Garcia da Cunha (Suplente)

**Representantes dos Professores:**

Fernanda Rosa Alves de Lima (Titular)

Conceição Aparecida Bastos (Suplente)

**Representantes do SINTEP:**

João Custodio da Silva (Titular)

Marivone Souza Pereira (Suplente)

**Representantes do AMPE:**

Rosangela Ferraça Roquette (Titular)

Fábio de Souza Oliveira (Suplente)

**Representantes dos Técnicos em Desenvolvimento Infantil (TDI):**

Rosileni Soares da Costa (Titular)

Carla Aparecida Marcondes Rondon (Suplente)

**Representantes dos Técnicos em Administração Escolar (TAE):**

Daniel Louro Castro Teixeira (Titular)

Ariane Marques de Arruda (Suplente)

**Representantes dos Técnicos em Multimeios Didáticos (TMD):**

Scnner da Silva Miranda (Titular)

Maria Aparecida Ribeiro da Silva (Suplente)

**Representantes dos Técnicos em Manutenção e Infraestrutura Escolar (TMIE):**

Ariel Marcos de Oliveira Silva (Titular)

Mayke Kenji Kikuti do Carmo (Suplente)

**Representantes dos Técnicos em Nutrição Escolar (TNE):**

Rose Eliane Heming dos Santos (Titular)

Claudinete da Silva Duarte (Suplente)

**Equipe Técnica de Assessoramento:**

Apoio Jurídico - Diego de Oliveira Martins

CTGP - Glaucia Bisco Câmara

DAF - Karina Maria Rosa de Almeida

CGL - Adriana Vicenti dos Santos

**Leia-se:**

**Presidente:** Rafaella Reis Regis Fonseca

**Representantes dos Técnico de Nível Superior (TNS):**

Rafael Rossito Carneiro (Titular)

Letícia Garcia da Cunha (Suplente)

**Representantes dos Professores:**

Fernanda Rosa Alves de Lima (Titular)

Conceição Aparecida Bastos (Suplente)

**Representantes do SINTEP:**

Marivone Souza Pereira (Titular)

Duarte Pinto de Miranda Júnior (Suplente)

**Representantes do AMPE:**

Rosangela Ferraça Roquette (Titular)

Fábio de Souza Oliveira (Suplente)

**Representantes dos Técnicos em Desenvolvimento Infantil (TDI):**

Rosileni Soares da Costa (Titular)

Carla Aparecida Marcondes Rondon (Suplente)

**Representantes dos Técnicos em Administração Escolar (TAE):**

Ariane Marques de Arruda (Titular)

Gabriel Henrique Almeida Magalhães (Suplente)

**Representantes dos Técnicos em Multimeios Didáticos (TMD):**

Scnner da Silva Miranda (Titular)

Naira de Resende Oliveira (Suplente)

**Representantes dos Técnicos em Manutenção e Infraestrutura Escolar (TMIE):**

Ariel Marcos de Oliveira Silva (Titular)

Mayke Kenji Kikuti do Carmo (Suplente)

**Representantes dos Técnicos em Nutrição Escolar (TNE):**

Rose Eliane Heming dos Santos (Titular)

Claudinete da Silva Duarte (Suplente)

**Equipe Técnica de Assessoramento:**

Apoio Jurídico - Diego de Oliveira Martins

CTGP - Glaucia Bisco Câmara

DAF - Karina Maria Rosa de Almeida

CGL - Adriana Vicenti dos Santos



Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de julho de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação/SME

Ato GP nº 1.435/2025

PORTARIA Nº 725/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2025, o servidor JOILSON GONÇALO VENTURA, matrícula 2968743, na função de COORDENADOR do Centro de Formação da Escola Cuiabana da Rede Municipal de Educação até ulterior de liberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 03 de julho de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

Procedimento Administrativo

EDITAL Nº 001/2025/SME/CMAE

PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CMAE)

O Secretário Municipal de Educação de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 555, de 19 de fevereiro de 2025, torna público o presente Edital, que regulamenta o processo de composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), conforme os procedimentos estabelecidos a seguir.

I - DOS RESPONSÁVEIS

1.1 O processo de eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CMAE, com vigência de quatro (4) anos de mandato, nos segmentos de Poder Executivo, Sociedade Civil, Trabalhadores da Educação e discente e Pais de Alunos, será orientado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

1.2 A Secretaria Municipal de Educação (SME) será responsável por organizar a eleição dos representantes dos segmentos Pais de Alunos e Sociedade Civil, caso o número de candidatos inscritos exceda o total de vagas disponíveis.

1.2.1. Das Vagas:

- Poder executivo (dois titulares e dois suplentes);
- Sociedade Civil (quatro titulares e quatro suplentes);
- Trabalhadores da Educação e discente (quatro titulares e quatro suplentes);
- Pais de alunos (quatro titulares e quatro suplentes);

II - CRONOGRAMA DE AÇÕES

2.1 Período: 08 a 28 de julho de 2025.

Durante esse período:

- As unidades escolares deverão indicar seus representantes (pais de alunos) encaminhando à Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio de ofício e ata da reunião de escolha, a documentação dos indicados, no formulário do item 2.1.2.
- As entidades da sociedade civil também deverão realizar internamente a escolha de seus representantes e enviar a documentação à Secretaria Municipal de Educação (SME), nos mesmos trâmites.

A documentação exigida é:

- Ficha de inscrição será via link (<https://forms.gle/DTJSBc8HXG61cPpZA>);
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência (dos últimos três meses);
- Declaração expedida pela unidade escolar, com assinatura e carimbo do(a) diretor(a), comprovando que o candidato é pai ou mãe de estudante matriculado.

2.2 Inscrição individual de candidatos (Pais de Alunos e Sociedade Civil): Além da indicação institucional, pais de alunos poderão se inscrever individualmente como candidatos. Para isso, devem realizar a inscrição presencialmente na Secretaria Municipal de Educação (SME), localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78010-210, no mesmo período (08 a 28 de julho de 2025), com documentação do item 2.1.2.

2.3 30 de julho de 2025 – Eleição dos Representantes (Pais e Sociedade Civil): A Secretaria Municipal de Educação (SME) realizará uma reunião presencial para eleição dos representantes dos segmentos Pais de Alunos e Sociedade Civil, entre os candidatos regularmente inscritos. A eleição ocorrerá na Casa dos Conselhos da Educação, situada na Rua Manoel Cavalcante Proença, nº 71 – Bairro Goiabeiras, Cuiabá – MT, CEP 78032-145 (<https://encurtador.com.br/IG0jp>) nos seguintes horários:

- 08h – Votação para representantes dos Pais de Alunos;
- 10h – Votação para representantes da Sociedade Civil.

2.4 Documentação obrigatória dos eleitos: Logo após o término do processo eletivo, os candidatos eleitos deverão apresentar aos organizadores:

- Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência (dos últimos três meses).

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A reunião para escolha dos conselheiros (Titulares e Suplentes) será registrada em ata, assinada pelos participantes.

3.2 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

3.3 Na hipótese de haver apenas um candidato por vaga, este será automaticamente eleito, desde que manifeste formalmente seu interesse, conforme modelo (anexo I).

3.4 O não envio de representantes no prazo estipulado, ou a ausência dos indicados na reunião de eleição, implicará na vacância da(s) vaga(s) até a abertura de novo processo.

3.5 Não será aceita, em hipótese alguma, a inscrição de representantes que:

- Não pertençam a entidades civis legalmente constituídas;
- Não tenham filhos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino (no caso de pais de alunos).

3.6 Eventuais vacâncias após a composição do Conselho serão preenchidas por meio de novo processo eletivo.

3.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

Cuiabá – MT, 07 de julho de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação/SME

Ato GP nº 1.435/2025

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO FORMAL DE INTERESSE

PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CMAE) EDITAL Nº 001/2025/SME/CMAE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, telefone para contato ( ) \_\_\_\_\_, e-mail (opcional): \_\_\_\_\_,

na qualidade de candidato(a) inscrito(a) no processo de composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), segmento: ☐ Pais de Alunos ☐ Sociedade Civil ☐ Trabalhadores da Educação ☐ Outro: \_\_\_\_\_

declaro, para os devidos fins, que manifesto formalmente meu interesse em assumir a vaga de conselheiro (a) no referido Conselho, conforme disposto no Edital nº 001/2025/SME/CMAE, ciente de que, sendo o único(a) candidato(a) inscrito(a) para o segmento, poderei ser considerado(a) eleito(a) automaticamente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cuiabá – MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Portaria

PORTARIA Nº 020 DE 25 DE JUNHO DE 2025/SMTur

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões



da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº 182/2025/PMC** – originário do Pregão nº 06/2025/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAP celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** e a Empresa **AUTOLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **26.100.882/0001-50**, cujo objeto é a “Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SMTur”.

|                           |                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GESTOR DO CONTRATO</b> | <b>LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA</b><br>Cargo: Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico<br>Matrícula: 4828185<br>E-mail: luis.lima@cuiaba.mt.gov.br |
| <b>FISCAL</b>             | <b>MARYANA MARTINEZ PAIXÃO SANDUBETE</b><br>Cargo: Chefe de Gabinete<br>Matrícula: 4928195<br>E-mail: maryana.paixao@cuiaba.mt.gov.br                                |
| <b>SUPLENTE DE FISCAL</b> | <b>DEIVIS TEIXEIRA</b><br>Cargo: Diretor Técnico de Indústria, Comércio e Serviços<br>Matrícula: 4932003<br>E-mail: deivis.teixeira@cuiaba.mt.gov.br                 |

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no “caput” foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 25 de junho de 2025.

**LUÍS FERNANDO MEDEIROS LIMA**

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

**Secretaria Municipal de Gestão**

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

**GINO NACIONAL**

*Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

**GINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

*Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine*

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**GINO DE CUIABÁ**

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

*Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva*

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.